



3. Levantamento da Estrutura Orgânica Relevante para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação.....	2
3.1. Sumário Executivo.....	2
3.2. Enquadramento.....	3
3.3. Macro-Estrutura.....	4
3.3.1. Benchmarking Internacional.....	4
3.3.2. Evolução da Estrutura Orgânica Nacional.....	9
3.4. Entidades Transversais Relevantes.....	17
3.5. Entidades Sectoriais Relevantes.....	32
3.6. Entidades da Sociedade Civil.....	40
Índice de Figuras.....	48
Índice de Tabelas.....	49



3. Levantamento da Estrutura Orgânica Relevante para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação

3.1. Sumário Executivo

O entendimento claro da estrutura orgânica relevante para a Sociedade da Informação em Portugal passa por:

- Conhecer a evolução recente dos organismos com responsabilidades directas pela definição e coordenação das políticas relevantes;
- Identificar os organismos da Administração Pública e Sociedade Civil cujas responsabilidades e linhas de actuação produzem impactos transversais ou sectoriais na Sociedade da Informação.

Interpretando os pontos fortes e fracos da estrutura orgânica anterior e os resultados do *benchmarking* internacional sobre estruturas responsáveis pela política para a Sociedade da Informação em diversos países, o XV Governo Constitucional assenta a sua política para a Sociedade da Informação numa macro-estrutura que reflecte uma aposta de fundo na promoção de uma visão integrada do aparelho de Estado e entidades públicas, uma perspectiva transversal a todo o Governo e uma forte articulação operacional.

Em concreto, a eficácia do trabalho desenvolvido pela Comissão Interministerial Inovação e Conhecimento (CIIC) e Unidade de Missão Inovação e Conhecimento (UMIC) depende da articulação com múltiplos organismos em áreas transversais, entre os quais se podem destacar a Comissão Nacional de Protecção de Dados, o Instituto das Tecnologias para a Informação da Justiça, a Direcção Geral de Impostos e Tarifas Aduaneiras, o Instituto de Informática do Ministério das Finanças, a Autoridade Nacional de Comunicações, a Fundação de Computação Científica Nacional e o Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia, para além da articulação ao nível internacional, através da Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia.

A articulação de políticas e projectos é também importante ao nível sectorial, nomeadamente quando se trata de entidades com uma actuação determinante na Sociedade da Informação, ao nível da Segurança Social e Trabalho, Economia e Saúde, entre outros.

Finalmente, o desenvolvimento da Sociedade da Informação envolve também parcerias entre os sectores público e privado, sendo este último o verdadeiro motor do seu desenvolvimento. Deste modo, interessa salientar algumas entidades mais representativas da sociedade civil no processo de desenvolvimento da Sociedade da Informação: de forma transversal, ou em áreas como o comércio electrónico, as comunicações e as tecnologias da informação.



3.2. Enquadramento

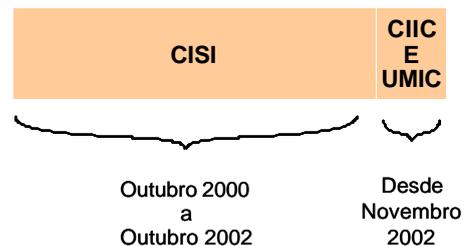
O entendimento claro da estrutura orgânica relevante para a Sociedade da Informação em Portugal passa por:

- i. Conhecer a evolução recente dos organismos com responsabilidades directas pela definição e coordenação das políticas relevantes;
- ii. Identificar os organismos da Administração Pública e Sociedade Civil cujas responsabilidades e linhas de actuação produzem impactos transversais ou sectoriais na Sociedade da Informação.

Do ponto de vista orgânico, a definição e implementação de políticas para o desenvolvimento da Sociedade da Informação em Portugal regista dois momentos distintos:

- O trabalho iniciado com o Livro Verde para a Sociedade da Informação, em 1997, com clara concretização política em 2000, aquando da realização da primeira Comissão Interministerial para a Sociedade da Informação (CISI),
- A estrutura orgânica criada pelo XV Governo Constitucional na RCM 135/2002, de 20 de Novembro, cujos dois principais vectores são a Unidade de Missão Inovação e Conhecimento (UMIC) [www.unic.pcm.gov.pt] e a Comissão Interministerial Inovação e Conhecimento (CIIC).

Figura 3.1. Marcos no desenvolvimento da Sociedade da Informação



Fonte: UMIC

A seguir apresenta-se uma apreciação qualitativa do funcionamento de cada um dos modelos, com destaque para os seus pontos fortes e pontos fracos.

Posteriormente, apresenta-se uma caracterização dos organismos cuja esfera de actuação (evidenciada na visão e objectivos estratégicos e operacionais) produz impactos directos no desenvolvimento da Sociedade da Informação e cujo modo de funcionamento e articulação influencia o grau de sucesso das políticas para esta área.

Os organismos responsáveis pelo financiamento das políticas para a Sociedade da Informação são analisados no capítulo 4 do Diagnóstico.



3.3. Macro-Estrutura

Interpretando os pontos fortes e fracos da estrutura orgânica anterior e os resultados do *benchmarking* internacional sobre estruturas responsáveis pela política para a Sociedade da Informação em diversos países, o XV Governo Constitucional assenta a sua política para a Sociedade da Informação numa macro-estrutura que reflecte uma aposta de fundo na promoção de uma visão integrada do aparelho de Estado e entidades públicas, uma perspectiva transversal a todo o Governo e uma forte articulação operacional.

Antes de se proceder à análise da estrutura orgânica anterior à criação da Comissão Interministerial Inovação e Conhecimento (CIIC) e da Unidade de Missão Inovação e Conhecimento (UMIC), é importante enquadrá-la num estudo de casos internacionais.

Do exercício de *benchmarking* destaca-se a existência de modelos de *governance* distintos, embora se verifique a centralização da coordenação, da monitorização e da execução de projectos transversais.

O XV Governo Constitucional, através da criação da CIIC e da UMIC, adopta uma visão integrada do aparelho do Estado e entidades públicas e uma perspectiva transversal a toda a actividade do Governo, procurando ainda garantir a articulação operacional entre os membros do Governo, as diversas organizações do Estado e agentes económicos e sociais.

3.3.1. Benchmarking Internacional

O exercício de *benchmarking*¹ salientou a existência de modelos de *governance* distintos, embora se verifique a centralização da coordenação, da monitorização e da execução de projectos transversais, num quadro de avultados investimentos que acentuam o carácter de urgência do desenvolvimento da Sociedade de Informação em Portugal.

Para este *benchmarking* foram identificados 14 países (10 europeus, 1 asiático, 1 australiano e 2 americanos) que apresentam resultados relevantes em termos de grau de desenvolvimento da Sociedade da Informação, com estruturas de *governance* perfeitamente identificadas.

¹ No âmbito deste relatório, serão apenas apresentadas as principais conclusões do *benchmarking*, estando disponível informação mais detalhada num documento autónomo.



Tabela 3.1. Países analisados no âmbito do *benchmarking* internacional

Países analisados no âmbito do <i>benchmarking</i> internacional	
Europa	Alemanha, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Espanha, França, Irlanda, Itália, Suécia, Reino Unido
América	Estados Unidos da América, Canadá
Austrália	Nova Zelândia
Ásia	Singapura

Fonte: UMIC

As principais conclusões do estudo estão sumariadas na tabela seguinte:

Tabela 3.2. Principais Conclusões do Estudo de *benchmarking*

Coordenação e Monitorização Centralizadas	<ul style="list-style-type: none"> Foi observada a coordenação e monitorização centralizada de projectos, ainda que a sua implementação esteja dispersa pelas entidades responsáveis pelas áreas em causa (e.g. <i>e-Health</i> – Ministério da Saúde);
Projectos Transversais Centralizados	<ul style="list-style-type: none"> Os projectos que englobem mais do que uma entidade ou de carácter estratégico são habitualmente geridos pelo órgão que, centralmente, é responsável pela coordenação da política da S.I.;
Urgência no Desenvolvimento da Sociedade da Informação	<ul style="list-style-type: none"> A maioria dos países analisados apresenta já estratégias e planos de acção delineados e uma orgânica consolidada, o que acentua o carácter de urgência do desenvolvimento da SI em Portugal;
Avultados Investimentos	<ul style="list-style-type: none"> O esforço financeiro exigido pelo desenvolvimento efectivo da Sociedade da Informação é bastante significativo, e é tanto maior conforme o atraso relativo do país;

Fonte: UMIC

Estrutura de Governance

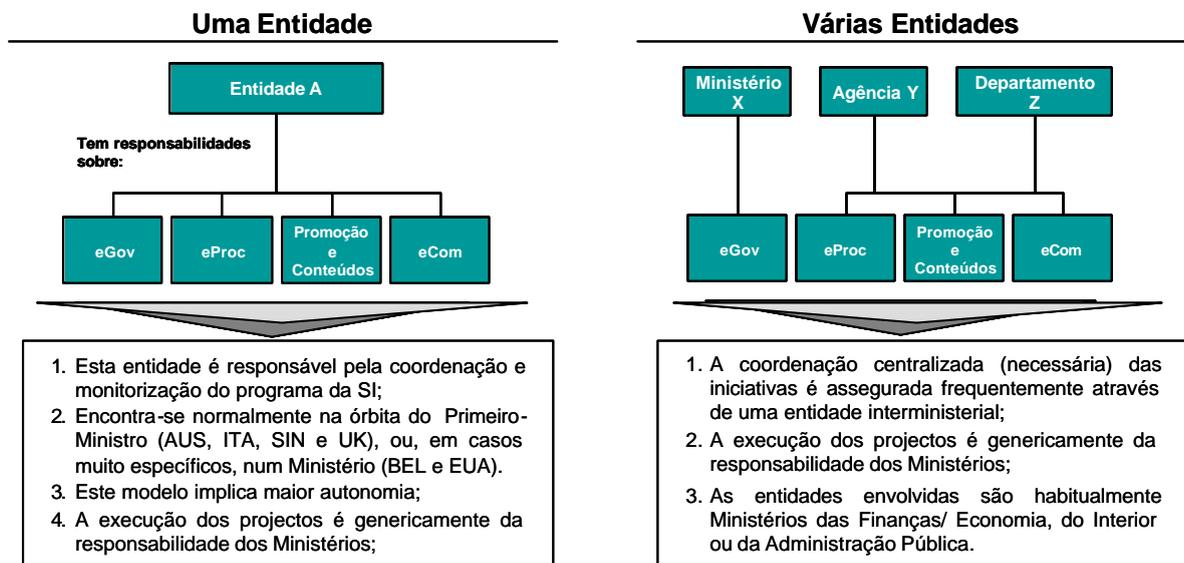
Deste exercício resultou a constatação da existência de modelos de *governance* distintos, embora se verifique a centralização da coordenação, da monitorização e da execução de projectos transversais, num quadro de avultados investimentos que acentuam o carácter de urgência do desenvolvimento da Sociedade de Informação em Portugal.

No entanto, ainda que não exista um modelo único de *governance*, é possível sistematizar os países analisados em dois modelos, consoante exista uma entidade com um leque relativamente abrangente de responsabilidades ou estas estejam dispersas.

De qualquer forma, verifica-se uma tendência de crescente centralização da definição estratégica e articulação operacional, mesmo nos países com várias entidades (nestes casos, há um número restrito de entidades que centralizam a coordenação num determinado tema).



Tabela 3.3. Agrupamento das estruturas de *governance* identificadas



Fonte: UMIC

No limite, os modelos de *governance* identificados podem ser repartidos em cinco: uma organização (transversal ou dentro de um Ministério) e três formas distintas de coordenação de diferentes Ministérios

Tabela 3.4. Classificação das estruturas de *governance* por país

	ALE	AUS	BEL	CAN	DIN	ESP	EUA	FRA	IRL	ITA	NZL	SIN	SUE	UK	TOTAL
Tipo de Interventente:															
1. Uma Entidade															7
1.1 Organização transversal		✓								✓		✓		✓	4
1.2. Organização dentro de um Ministério			✓				✓								2
2. Vários Ministérios/ Departamentos															7
2.1. Entidade participada por vários Ministérios					✓										1
2.2. Vários Ministérios coordenados por uma Entidade Interministerial						✓		✓	✓						3
2.3. Vários Ministérios respondem directamente ao Primeiro-Ministro	✓			✓							✓		✓		4

Fonte: UMIC

Projectos de Governo Electrónico

A realização dos projectos estratégicos, assim como a coordenação e monitorização dos restantes projectos, são executadas por entidades transversais, ainda que a implementação dos projectos seja descentralizada nos vários Ministérios.



Tabela 3.5. Coordenação orgânica dos projectos de Governo Electrónico

1	Elevado envolvimento do Estado	Observou-se que é responsabilidade do Estado o desenvolvimento do <i>eGovernment</i> , uma vez que se trata, de facto, do <i>Core Business</i> da Administração Pública (Central e Local);
2	Entidades que coordenam, monitorizam e avaliam	A coordenação, monitorização e avaliação das acções é muitas vezes realizada por órgãos de alto nível (habitualmente transversais), por vezes na dependência do Primeiro-Ministro.
3	Implementação descentralizada	A implementação das programas e planos de acção é frequentemente descentralizada nos vários Ministérios , ainda que com o apoio de outras entidades;
4	Projectos transversais centralizados	Quando existem projectos transversais, verificou-se que estes se encontravam centralizados numa entidade, habitualmente aquela encarregada da coordenação dos restantes projectos;
5	Orientação estratégica de entidades interministeriais	Foi observado que a orientação estratégica dos programas de <i>eGovernment</i> é frequentemente produzida ao nível de entidades interministeriais ;

Fonte: UMIC

Compras Públicas

As iniciativas de *eProcurement* são, na maioria dos países analisados, centralizadas num único organismo que frequentemente está integrado nas estruturas dos Ministérios da Economia ou das Finanças.

Tabela 3.6. Formas como os Governos definem e implementam a política de *eProcurement*

Centralização numa só Entidade	A responsabilidade do <i>eProcurement</i> é, na quase totalidade dos casos identificados, centralizada numa entidade .
	<p>Na grande maioria dos países estas entidades estão enquadradas nas estruturas dos Ministérios das Finanças ou da Economia;</p> <p>Existem casos em que estes Ministérios recorrem a ou detêm empresas que centralizam todo o <i>procurement</i> governamental;</p> <p>Foi observado ainda um caso em que foi estabelecida uma parceria público-privada – o sector privado construiu um portal e o sector público faz a sua gestão.</p>

Fonte: UMIC

Promoção e Conteúdos da Sociedade da Informação

Com excepção dos países mais desenvolvidos, não foram identificadas estruturas de apoio à Promoção e Conteúdos da Sociedade da Informação, cabendo habitualmente esta responsabilidade às entidades que coordenam o Governo Electrónico.



Tabela 3.7. Formas como os Governos definem e implementam a política de promoção e nos conteúdos da Sociedade da Informação

Países com Estruturas de Apoio	Países Mais Desenvolvidos
ALE, AUS, BEL, ESP, FRA, ITA, IRL, RU, SIN	CAN, DIN, EUA, NZ, SUE
Ligação ao eGovernment	Sem Estruturas de Apoio
<ul style="list-style-type: none"> Em países em que ainda se identifica a necessidade de uma significativa acção estatal, esta surge habitualmente associada às estruturas coordenadoras do eGovernment; 	<ul style="list-style-type: none"> Na generalidade dos países com maior grau de desenvolvimento da Sociedade da Informação não se identificaram estruturas de apoio a esta vertente de promoção e conteúdos;
Participação do Sector Privado	Iniciativas Ocorreram numa Fase Anterior
<ul style="list-style-type: none"> Foi também observado que em alguns países já existe uma forte componente de trabalho conjunto entre o Estado e o Sector Privado nesta vertente. 	<ul style="list-style-type: none"> É de esperar que as principais iniciativas neste âmbito tenham decorrido anteriormente, pelo que actualmente a intervenção do Estado é mais pontual.

Fonte: UMIC

Comércio Electrónico

Finalmente, quanto ao comércio electrónico, a intervenção dos Governos é normalmente bastante menos significativa, identificando-se sim uma importante participação de agentes do sector privado, agindo o Estado como facilitador/impulsionador.

Tabela 3.8. Formas como os Governos definem e implementam a política de desenvolvimento do Comércio Electrónico

1	Estado age como Entidade de Apoio	A participação de entidades governamentais no desenvolvimento do <i>eCommerce</i> tem como objectivo remover barreiras legais e encorajar a adopção do comércio electrónico, uma vez que não é Core Business do Estado;
2	Estado tem Intervenção Transversal	A intervenção do Estado nos outros três eixos definidos (<i>eGovernment</i> , <i>eProcurement</i> e Promoção e Conteúdos) tem impactos directos no desenvolvimento do <i>eCommerce</i> ;
3	Participação dos Privados	Neste sentido, constatou-se a existência de órgãos com forte participação do sector privado que, procuram intervir não só directamente no <i>eCommerce</i> , como também no desenvolvimento dos outros eixos.

Fonte: UMIC



3.3.2. Evolução da Estrutura Orgânica Nacional

O XV Governo Constitucional, através da criação da CIIC e da UMIC, adopta uma visão integrada do aparelho do Estado e entidades públicas e uma perspectiva transversal a toda a actividade do Governo, procurando ainda garantir a articulação operacional entre os membros do Governo, as diversas organizações do Estado e agentes económicos e sociais.

O XV Governo Constitucional apresenta uma nova estrutura orgânica com a responsabilidade da definição e implementação da nova política para o desenvolvimento da Sociedade da Informação em Portugal a partir de dois eixos de análise:

- Análise dos pontos fracos e fortes da estrutura orgânica com responsabilidades pela definição e implementação da política para a Sociedade da Informação, existente no Governo Anterior;
- Análise dos resultados do *benchmarking* internacional, acima apresentado, sobre as estruturas responsáveis pela política para a Sociedade da Informação em 14 países.

Assim, apresenta-se de seguida uma caracterização sumária da estrutura orgânica existente em Portugal entre Outubro de 2000 e Outubro de 2002, passando-se depois para a apresentação das traves centrais de actuação da nova estrutura, com natural destaque para a Comissão Interministerial Inovação e Conhecimento (CIIC) e a Unidade de Missão Inovação e Conhecimento (UMIC), apresentando-se ainda uma descrição de duas entidades entretanto integradas na UMIC – o Observatório para a Inovação e Conhecimento (OIC) e a ACESSO (Acessibilidade a Cidadãos com Necessidades Especiais na Sociedade da Informação).

Desde Outubro de 2000 até Outubro de 2002

Em Outubro de 2000, e no seguimento dos trabalhos iniciados com o Livro Verde para a Sociedade da Informação², é realizada a primeira **Comissão Interministerial para a Sociedade da Informação (CISI)**³, procurando focalizar os esforços desenvolvidos pela Equipa de Missão do Livro Verde em torno dos objectivos estabelecidos pelo Governo de então, mas também para dar a melhor resposta aos objectivos estabelecidos no Plano de Acção *eEurope 2002*⁴, aprovado no contexto da Estratégia de Lisboa.

Do ponto de vista de definição política, competia à CISI desenvolver um conjunto de actividades que preparassem e facilitassem a articulação da política para a Sociedade da Informação ao nível ministerial.

² Publicado em Maio de 1997.

³ Criada pela RCM 114/2000, de 18 de Agosto (2ª série).

⁴ http://europa.eu.int/information_society/eeurope/action_plan/pdf/actionplan_en.pdf



Ao **Ministério da Ciência e da Tecnologia**, a quem competia a dinamização, coordenação e acompanhamento da actuação governativa em matéria de Sociedade da Informação, era também atribuída a coordenação dessa Comissão Interministerial. Os ministérios eram representados por núcleos para a Sociedade da Informação, dos quais faziam parte os quadros de cada Ministério responsáveis por organismos cuja actuação produzia impactos relevantes no desenvolvimento da Sociedade da Informação.

A nível institucional, sentiu-se a falta de um organismo que assegurasse efectivamente a promoção e a coordenação da política para a Sociedade da Informação. A debilidade orgânica da Comissão Interministerial para a Sociedade da Informação (CISI), à qual competia dinamizar esta *policy area*, acabou por remetê-la para um papel de mero acompanhamento e divulgação das iniciativas departamentais e de disseminação de informação. Por outro lado, a coordenação política de uma matéria transversal como a Sociedade da Informação perdeu força institucional, ao ter sido entregue a um ministério sectorial.

Tabela 3.9. Pontos Fortes e Pontos Fracos da Estrutura Orgânica para a Sociedade da Informação no período 2000 – 2002

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none">• Representação dos sectores da economia e da sociedade, associados a cada um dos ministérios, num único fórum de decisão política;• Dinamização e sensibilização dos agentes governamentais para as potencialidades da Sociedade da Informação.	<ul style="list-style-type: none">• Fraca responsabilização política do Chefe de Governo (o MCT não era transversal à actividade do Governo e o MREAP não estava dotado da autoridade política necessária ao exercício transversal das suas competências);• Menor responsabilização política dos Ministérios, representados por quadros técnicos sob a forma de núcleos, com níveis de responsabilidade diferente de Ministério para Ministério;• Inexistência de representação orçamental da política para a Sociedade da Informação.

Fonte: UMIC

A execução dos investimentos associados às políticas para a Sociedade da Informação é assegurada fundamentalmente pelos fundos comunitários geridos pelo **Programa Operacional Sociedade da Informação** (POSI) [<http://www.posi.pcm.gov.pt>] e pelas dotações inscritas no Orçamento de Estado⁵ mas, neste último caso, sem identificação clara de que se tratavam de investimentos para a Sociedade da Informação, manifestando a inexistência de sistemas de representação orçamental da política para a Sociedade da Informação.

⁵ Os instrumentos de financiamento da Sociedade da Informação serão analisados mais detalhadamente no capítulo 4 deste documento.

***Desde Novembro de 2002***

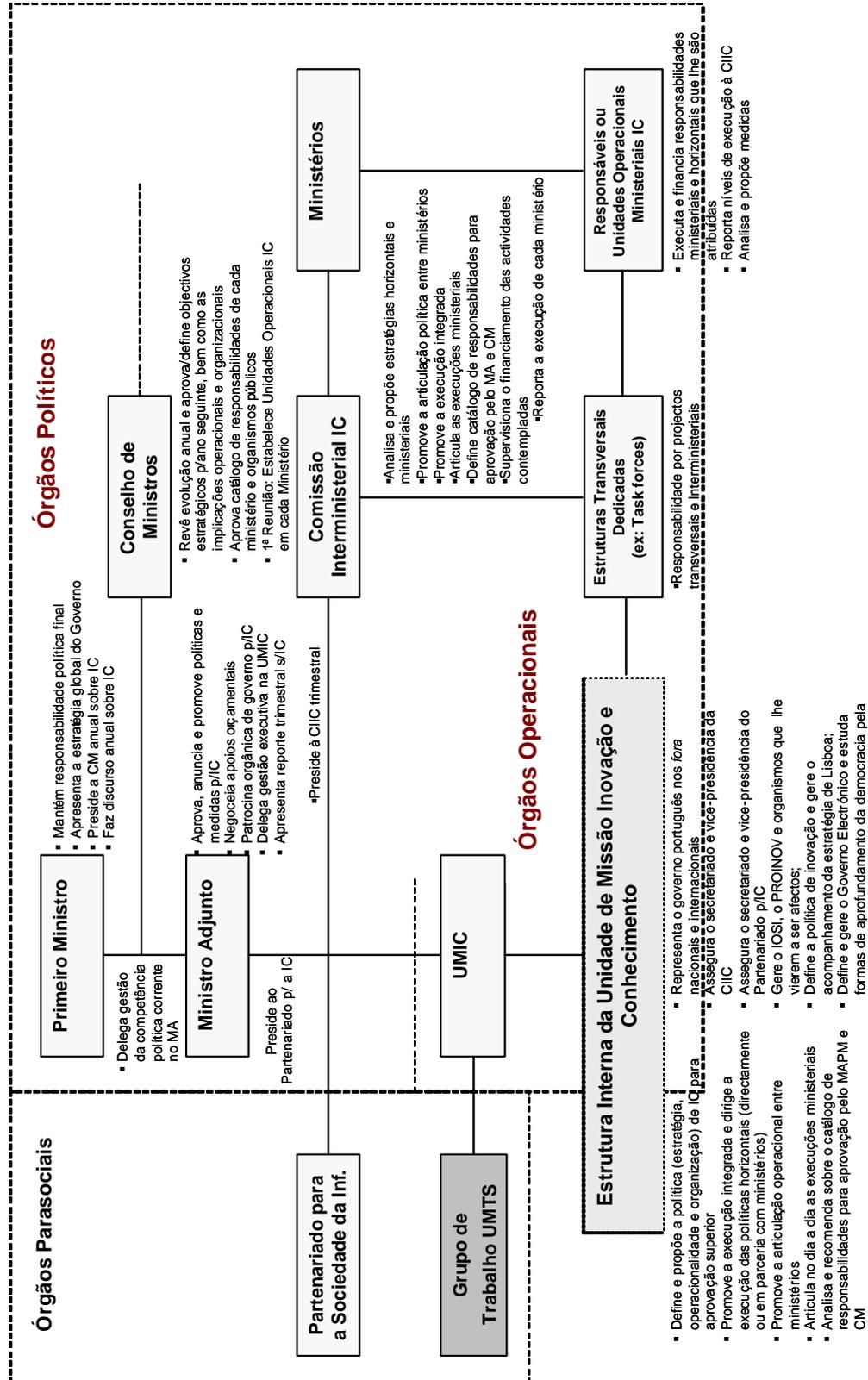
O XV Governo Constitucional assenta a sua política para a Sociedade da Informação numa aposta de fundo que é a adopção de uma visão integrada do aparelho do Estado e entidades públicas e de uma perspectiva transversal a toda a actividade do Governo, bem como a articulação operacional entre os membros do Governo, as diversas organizações do Estado e agentes económicos e sociais. Para este efeito, estabelece-se a necessidade da criação de um órgão de liderança e coordenação transversal das políticas nesta área na dependência do Primeiro Ministro.

Para cumprimento deste objectivo, foram criadas em Novembro de 2002 (pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 135/2002, de 20 de Novembro) a Comissão Interministerial para a Inovação e Conhecimento (CIIC) e a Unidade de Missão Inovação e Conhecimento (UMIC) [www.unic.pcm.gov.pt] na dependência directa do Ministro-Adjunto do Primeiro Ministro.

A nova estrutura orgânica direccionada para a Sociedade da Informação está sumariada no gráfico da página seguinte.



Figura 3.2. Nova estrutura orgânica direccionada para a Sociedade da Informação



Fonte: UMIC



Tabela 3.10. Objectivos da estrutura orgânica para a Sociedade da Informação, aprovada em Novembro de 2002

Forte responsabilização e compromisso político do Governo perante esta prioridade, concretizados na responsabilidade atribuída ao Ministro-Adjunto;

Envolvimento dos responsáveis políticos de cada Ministério;

Constituição de uma estrutura operacional responsável pela dinamização e coordenação da implementação das políticas para a Sociedade da Informação (UMIC).

Fonte: UMIC

A **Comissão Interministerial para a Inovação e Conhecimento (CIIC)**, criada na dependência directa do Ministro-Adjunto do Primeiro-Ministro tem como principais competências:

- Definir, em articulação com todos os ministérios, as linhas de orientação estratégica e respectivas metas para as áreas da Inovação, da Sociedade da Informação e do Governo Electrónico;
- Acompanhar a execução e determinar a avaliação das medidas tomadas pelo Governo nos domínios da Inovação, da Sociedade da Informação e do Governo Electrónico;
- Apresentar anualmente ao Conselho de Ministros um relatório de execução das medidas para as áreas da Inovação, da Sociedade da Informação e do Governo Electrónico, bem como os cenários prospectivos ao nível nacional e internacional que balizem as linhas de orientação estratégica para o ano seguinte;
- Propor, de forma calendarizada, estratégias de desenvolvimento integrado para a Inovação, a Sociedade da Informação e o Governo Electrónico;
- Promover a articulação dos diversos programas e iniciativas para a Inovação e a Sociedade da Informação, no que respeita à sua execução;
- Debater, aprovar e actualizar o elenco das responsabilidades dos diferentes ministérios e organismos públicos no âmbito acima referido;
- Acompanhar a execução do «Plano de acção e-Europe 2005: Uma sociedade do conhecimento para todos»⁶ e de outros programas da União Europeia⁷ no âmbito da Inovação, da Sociedade da Informação e do Governo Electrónico.

A primeira reunião da CIIC realizou-se em 18 de Dezembro de 2002.

Unidade de Missão Inovação e Conhecimento (UMIC) [<http://www.unic.pcm.gov.pt>]

Tal como já foi referido anteriormente, a UMIC foi criada pela RCM nº135/2002, de 20 de Novembro, como principal estrutura de apoio ao desenvolvimento da política governamental em matéria de Inovação, Sociedade da Informação e Governo Electrónico.

Em detalhe, e de acordo com o referido no diploma, as suas atribuições são as seguintes:

⁶ http://www.europa.eu.int/information_society/eeurope/news_library/documents/eeurope2005/eeurope2005_pt.pdf

⁷ http://www.europa.eu.int/index_pt.htm



- *Propor e promover a aplicação das medidas da política na área da Sociedade da Informação e do Governo Electrónico e assegurar a coordenação da execução do Programa do Governo para esta área, bem como das linhas de política definidas ao nível da União Europeia, nomeadamente no âmbito dos planos de acção eEurope 2002 e 2005;*
- *Acompanhar a execução das medidas de política pública na área da Inovação, bem como da «Estratégia de Lisboa»;*
- *Participar, em articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, na elaboração do relatório anual que permitirá preparar as posições nacionais aos conselhos europeus extraordinários que, no 1.º semestre de cada ano, avaliarão o acompanhamento das decisões tomadas no âmbito comunitário sobre as matérias decididas no Conselho Europeu de Lisboa, de 2000;*
- *Dar parecer sobre as iniciativas legislativas com impacte no desenvolvimento das áreas da Inovação, Sociedade da Informação e Governo Electrónico;*
- *Coordenar e desenvolver acções associadas à evolução do portal do Governo;*
- *Propor, de forma contínua, a actualização e a adaptação da estrutura organizacional da Administração Pública no âmbito da matéria definida no nº 1, privilegiando o princípio da racionalidade de recursos e da eficiência operacional.*
- *Assegurar a concretização dos objectivos inseridos no âmbito dos programas e iniciativas referidos no nº 2;*
- *Promover a participação dos diversos agentes do Sistema Nacional de Inovação e relacionados com a Sociedade da Informação e dos representantes da sociedade civil e das empresas na definição das políticas de Inovação e de Sociedade da Informação;*
- *Dinamizar, sob orientação do Ministro-Adjunto do Primeiro-Ministro, um fórum de reflexão com personalidades de reconhecido mérito e entidades privadas, denominado Partenariado para a Sociedade da Informação;*
- *Assegurar a avaliação da execução das medidas públicas no âmbito do definido no nº 1;*
- *Assegurar a produção de indicadores estatísticos no âmbito da Inovação e da Sociedade da Informação, de acordo com as necessidades nacionais e com as determinações da União Europeia;*
- *Promover a realização de análises prospectivas dos contextos nacional e internacional ao nível da Inovação e da Sociedade da Informação, de forma a orientar as políticas e as medidas a implementar;*
- *Estudar formas de aprofundamento da democracia pela utilização das tecnologias de informação;*
- *Aprovar os projectos de alcance e operacionalidade transversal, referentes aos domínios de execução do «plano de acção eEurope 2005», nomeadamente os projectos portal do cidadão, portal das empresas, compras electrónicas, infra-estruturas e plataformas tecnológicas da Administração Pública, nos termos a definir no regulamento a aprovar no prazo de 90 dias por despacho do Ministro-Adjunto do Primeiro-Ministro, ouvida a Comissão Interministerial prevista no nº 14;*
- *Dar parecer obrigatório sobre os demais projectos, com implicações nos domínios referidos na alínea o), a desenvolver na área das tecnologias de informação, no âmbito dos serviços e organismos da administração central do Estado, dos institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos, nos termos a definir no regulamento previsto na alínea anterior;*
- *Submeter, trimestralmente, ao Ministro-Adjunto do Primeiro-Ministro um relatório da execução física e financeira das atribuições agora cometidas.*



O grau de eficácia das respostas a este conjunto de atribuições dependerá também da estrutura organizativa interna que a UMIC vier a adoptar no decorrer da implementação da sua actividade.

Entretanto, foram incorporadas na UMIC as seguintes entidades e programas:

- Observatório para a Inovação e Conhecimento (OIC);
- Acessibilidade a Cidadãos com Necessidades Especiais na Sociedade da Informação (ACESSO);

Apresenta-se de seguida uma breve descrição destas duas entidades.

Observatório para a Inovação e Conhecimento (OIC)

As funções do OIC inscrevem-se no quadro das atribuições da Unidade de Missão Inovação e Conhecimento e estruturam-se fundamentalmente em dois eixos de trabalho: 1) a produção de indicadores estatísticos no âmbito da Inovação, Sociedade da Informação e Governo Electrónico, de acordo com as necessidades nacionais e com as determinações da União Europeia; 2) a elaboração de estudos sobre o desenvolvimento da Sociedade da Informação em Portugal e a promoção de análises prospectivas dos contextos nacional e internacional ao nível da inovação e da Sociedade da Informação, de forma a orientar as políticas e as medidas a implementar.

O primeiro eixo de trabalho centra-se na produção de indicadores estatísticos para a Sociedade da Informação, processo fulcral para a constituição de um sistema integrado de observação, que permita monitorar o desenvolvimento da Sociedade da Informação. As actividades empreendidas neste capítulo decorrem da criação de uma área de Estatísticas Oficiais para a Sociedade da Informação, integrante do Sistema Estatístico Nacional.

Com a aprovação da área de Estatísticas Oficiais foi constituído o Grupo de Trabalho para Acompanhamento das Estatísticas sobre Sociedade da Informação, o qual apresenta actualmente a seguinte composição: Unidade de Missão Inovação e Conhecimento; Observatório da Ciência e do Ensino Superior do Ministério da Ciência e do Ensino Superior; Instituto Nacional de Estatística; Departamento de Estudos Prospectiva e Planeamento, do Ministério da Segurança Social e do Trabalho; Instituto de Informática do Ministério das Finanças; Autoridade Nacional de Comunicações; Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo, do Ministério da Educação; Serviço Regional de Estatística dos Açores; Direcção Regional de Estatística da Madeira.

O mandato deste Grupo de Trabalho define-se nos seguintes termos:

- a) A coordenação, integração e harmonização metodológica da informação estatística actualmente recolhida pelos diferentes organismos, no âmbito da Sociedade da Informação, e eventualmente a apresentação de propostas de criação de novos instrumentos de notação;
- b) A continuidade da reflexão conceptual e metodológica sobre a produção de indicadores para a Sociedade da Informação;

⁸ O OIC integrou o núcleo de indicadores estatísticos para a Sociedade da informação do Observatório da Ciência e Tecnologia.



- c) Apresentação de propostas de produção de indicadores estatísticos que expressem o grau de impacto económico-social e o grau de desenvolvimento da implantação da Sociedade da Informação na sociedade portuguesa; sendo, para esse efeito, necessária a revisão e/ou incorporação de metodologias que permitam também traduzir as especificidades do país;
- d) A articulação com as representações de Portugal junto de organismos internacionais, nomeadamente a OCDE e EUROSTAT.

O segundo eixo de trabalho prende-se com o acompanhamento das medidas de política para o desenvolvimento da Inovação, Sociedade da Informação e Governo Electrónico. A questão do acompanhamento das medidas de política constitui-se hoje como novo e importante desafio nas modernas sociedades contemporâneas. Neste âmbito, a elaboração de estudos sobre o desenvolvimento da Sociedade da Informação, a identificação e divulgação de exemplos de boas práticas e a promoção de análises prospectivas dos contextos nacional e internacional desempenham especial importância nos processos de tomada de decisão política.



***Acessibilidade a Cidadãos com Necessidades Especiais na Sociedade da Informação* **ACESSO** [<http://www.acesso.mct.pt>]**

A ACESSO é uma unidade de apoio, agora integrada na UMIC, que dinamiza e acompanha a política do governo para a Sociedade da Informação na área dos cidadãos com necessidades especiais (cidadãos portadores de deficiências físicas e mentais, idosos e acamados de longa duração).

Uma das iniciativas levadas a cabo por esta organização prende-se com a criação das condições mínimas de acessibilidade nos sites da Administração Pública na Internet para os cidadãos com necessidades especiais, preocupação expressa na Resolução do Conselho de Ministros 97/99, de 26 de Agosto. É de salientar que Portugal foi o 1º país a legislar sobre a acessibilidade à Web por parte da Administração Pública, em Agosto de 1999. Para garantir a aplicação das regras, a Acesso foi já responsável pela organização de dois cursos de formação para os Web Masters da Administração Pública.

Actualmente, o tema da acessibilidade é debatido, fora de portas, num fórum de discussão sobre o eEurope que conta com a participação de 92 membros de 20 países da União Europeia e outros, onde se inclui Portugal. Este fórum foi inicialmente desenvolvido por Portugal durante a Presidência na Comissão Europeia e desde então a sua coordenação tem sido da responsabilidade das presidências que se sucederam.



3.4. Entidades Transversais⁹ Relevantes

A eficácia do trabalho desenvolvido pela CIIC e UMIC depende da articulação com múltiplos organismos em áreas transversais, entre os quais se podem destacar a Comissão Nacional de Protecção de Dados, o Instituto das Tecnologias para a Informação da Justiça, a Direcção Geral de Impostos e Tarifas Aduaneiras, o Instituto de Informática do Ministério das Finanças, a Autoridade Nacional de Comunicações, a Fundação de Computação Científica Nacional e o Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia, para além da articulação ao nível internacional, através da Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia.

O trabalho a desenvolver pela UMIC está fortemente dependente da articulação com determinados organismos cuja esfera de actuação tem um impacto transversal relevante na prossecução do desenvolvimento do Governo Electrónico, em particular, e da Sociedade da Informação, em geral. O desenvolvimento desta articulação ainda tem de ser definido e implementado.

Entretanto, a constituição de *task forces* interministeriais temáticas – para a elaboração de Planos de Acção, Portal do Cidadão e Compras Electrónicas - é um primeiro passo no estabelecimento de uma relação colaborativa e de interdependência em torno de objectivos comuns a todo o Governo.

Apresenta-se a seguir o conjunto de entidades de carácter transversal cuja articulação formal e informal com a UMIC e entre si será determinante para coordenação de estratégias e para a eficácia operacional.



Alta Autoridade para a Comunicação Social (AACCS) [<http://www.aacs.pt>]

Alta Autoridade para a Comunicação Social (AACCS) é um órgão independente que assegura o direito à informação, a liberdade de imprensa e a independência dos meios de comunicação social perante o poder político e o poder económico, bem como a possibilidade de expressão e confronto das diversas correntes de opinião e o exercício dos direitos de antena, de resposta e de réplica política.

⁹ **Entidades Transversais** são aquelas cujo conjunto de competências transcende o Ministério em que se inserem.



A AACS tem por atribuições essenciais:

- Assegurar o exercício do direito à informação e à liberdade de imprensa, o rigor e isenção da informação e a aplicação de critérios jornalísticos e de programação que respeitem os direitos individuais e os padrões éticos exigíveis;
- Zelar pela independência dos órgãos de comunicação social e garantir o pluralismo;
- Assegurar a observância dos fins genéricos e específicos da actividade de rádio e televisão;
- Garantir o exercício dos direitos de antena, de resposta e de réplica política;
- Fiscalizar o cumprimento da legislação aplicável à propriedade das empresas de comunicação social.

Para a prossecução das suas atribuições, compete à AACS:

- Apreciar, por sua iniciativa ou mediante queixa, as eventuais violações da legislação de comunicação social;
- Atribuir licenças ou autorizações para o exercício da actividade de televisão e de rádio;
- Deliberar sobre queixas ou recursos relativos ao exercício do direito de resposta e de réplica política e arbitrar os conflitos suscitados pelo exercício do direito de antena;
- Emitir parecer sobre a nomeação e exoneração de directores de informação ou programação de órgãos de comunicação social pertencentes ou controlados por entidades públicas;
- Fiscalizar a publicação de sondagens eleitorais;
- Propor medidas legislativas e promover estudos e pesquisas, nas áreas das suas atribuições;
- Classificar publicações periódicas, fiscalizar a propriedade das empresas de comunicação social e as campanhas de publicidade do Estado, das Regiões Autónomas e das Autarquias.



Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM)

[\[http://www.anacom.pt\]](http://www.anacom.pt)

A ANACOM é a autoridade reguladora do mercado das telecomunicações e comunicações postais, conforme consta das leis de base das telecomunicações e serviços postais. As suas principais atribuições são as seguintes:

- No âmbito da **regulação do mercado**: garantir o acesso dos operadores de comunicações às redes, em condições de transparência e igualdade; promover a competitividade e o desenvolvimento nos mercados das comunicações, nomeadamente no contexto da convergência das telecomunicações, dos meios de comunicação social e das tecnologias da informação; atribuir os títulos de exercício da actividade postal e de telecomunicações; assegurar a gestão do espectro radioeléctrico, garantindo a coordenação entre as comunicações civis, militares e paramilitares, e a gestão da numeração no sector das comunicações.



- Em matéria de **supervisão do mercado**: velar pela aplicação e fiscalização das leis, regulamentos e requisitos técnicos aplicáveis no âmbito das suas atribuições, bem como o cumprimento, por parte dos operadores de comunicações, das disposições dos respectivos títulos de exercício de actividade ou contratos de concessão; garantir a existência e disponibilidade de um serviço universal de comunicações, assegurando o cumprimento das obrigações correspondentes; velar pela correcta utilização dos recursos espectrais e de numeração atribuídos; proteger os interesses dos consumidores, especialmente os utentes do serviço universal, em coordenação com as entidades competentes, promovendo designadamente o esclarecimento dos consumidores.
- Em relação à **representação do sector das comunicações** assegurar a representação técnica do Estado Português nos organismos internacionais congéneres, acompanhar a actividade das entidades reguladoras afins e as experiências estrangeiras de regulação das comunicações e estabelecer relações com outras entidades reguladoras; colaborar com outras entidades públicas e privadas na promoção da investigação científica aplicada às telecomunicações, bem como na divulgação nacional e internacional do sector; promover a normalização técnica, em colaboração com outras organizações, no sector das comunicações e áreas relacionadas; colaborar na definição das políticas de planeamento civil de emergência do sector das comunicações, apoiando tecnicamente os organismos e serviços responsáveis pelo estabelecimento e gestão da rede integrada de comunicações de emergência; assegurar a realização de estudos nas áreas das comunicações postais e de telecomunicações, bem como a execução de projectos no âmbito da promoção do desenvolvimento do acesso à sociedade de informação e do conhecimento.

Para prosseguir as suas atribuições, compete nomeadamente à ANACOM:

- Assessorar o Governo, a pedido deste ou por iniciativa própria, na definição das linhas estratégicas e das políticas gerais das comunicações e da actividade dos operadores de comunicações, sugerindo ou propondo medidas de natureza política ou legislativa nas matérias relacionadas com as suas atribuições, e participar na definição estratégica global de desenvolvimento das comunicações, nomeadamente no contexto da convergência, realizando os estudos para o efeito necessários;
- Elaborar regulamentos, nos casos previstos na lei e quando se mostrem necessários ao exercício das suas atribuições, e promover processos de consulta pública e de manifestação de interesse, nomeadamente no âmbito da introdução de novos serviços ou tecnologias;
- Atribuir recursos espectrais e de numeração;
- Coordenar com a entidade competente a aplicação da lei da concorrência no sector das comunicações;
- Proceder à avaliação da conformidade de equipamentos e materiais e definir os requisitos necessários para a sua comercialização;
- Arbitrar e resolver litígios que surjam no âmbito das comunicações.

A ANACOM assegura também a realização de estudos nas áreas das comunicações postais e de telecomunicações, bem como a execução de projectos no âmbito da promoção do desenvolvimento do acesso à sociedade de informação e do conhecimento, nomeadamente quando envolvam a introdução de redes e serviços avançados, a redução de assimetrias regionais, a adopção de medidas aplicáveis a cidadãos com necessidades especiais, quer directos quer sob a forma de apoio a entidades públicas ou privadas.

**Centro de Gestão da Rede Informática do Governo (CEGER)**[\[http://www.ceger.gov.pt\]](http://www.ceger.gov.pt)

O CEGER é o organismo responsável pela gestão da rede informática do Governo, apoiando-o nos domínios das tecnologias de informação e de comunicações e dos sistemas de informação.

Entre as suas atribuições de actuação destacam-se as seguintes:

- Prestar apoio de consultoria aos membros do Governo e seus gabinetes em matérias de tecnologias de informação, de comunicações e de sistemas de informação;
- Promover, acompanhar e coordenar a utilização de tecnologias de informação e de comunicações pelos gabinetes governamentais;
- Acompanhar a Inovação tecnológica e velar pela Inovação da rede do Governo de forma sustentada e em coerência com as necessidades e com critérios de viabilidade e oportunidade;
- Colaborar em trabalhos de estudo e na implementação de processos e procedimentos organizativos e funcionais nos gabinetes dos membros do Governo;
- Garantir a gestão da rede do Governo, velando pela sua segurança e pela segurança de informações e de bases de dados, bem como das suas ligações;
- Coordenar o apoio aos utilizadores e gerir o parque de equipamento e software sob sua responsabilidade;
- Assegurar serviços de gestão e de apoio técnico orientados para a utilização de redes globais externas;
- Promover a formação dos utilizadores da rede do Governo, tendo em vista uma eficiente e eficaz exploração dos meios e serviços disponíveis.

Comissão Intersectorial de Tecnologias de Informação para a Administração Pública (CITIAP) [\[http://www.citiap.gov.pt\]](http://www.citiap.gov.pt)

Em paralelo com o Instituto de Informática e as Entidades de Coordenação Sectorial de Tecnologias de Informação na Administração Pública, o CITIAP tem por principal missão assegurar a coordenação da utilização de tecnologias de informação na Administração Pública.



Entre as principais competências do CITIAP contam-se:

- Formular recomendações de carácter geral que contribuam para a definição de políticas nacionais e sectoriais globalmente coerentes no domínio das tecnologias de informação;
- Analisar os problemas relativos à utilização das tecnologias de informação Elaborar propostas e formular recomendações, a apresentar ao Governo, referentes à utilização de tecnologias de informação;
- Acompanhar a inovação no âmbito das tecnologias de informação e velar pela sua aplicação na Administração Pública, de acordo com critérios de viabilidade e de oportunidade;
- Propor a elaboração de legislação relacionada com tecnologias de informação;
- Acompanhar a execução das políticas sectoriais;
- Apoiar a coordenação de programas e projectos intersectoriais
- Garantir a participação em acções de carácter internacional que visem a cooperação entre administrações públicas, no âmbito das tecnologias da informação;
- Assegurar o conhecimento regular e actualizado da situação da informática na Administração Pública e a sua divulgação;
- Estabelecer regras técnicas que se revelem necessárias à emissão de pareceres.



Comissão Nacional para a Protecção de Dados (CNPD) [<http://www.cnpd.pt>]

A CNPD é a Autoridade Nacional de Controlo de Dados Pessoais. Trata-se de uma entidade administrativa independente com poderes de autoridade, que funciona junto da Assembleia da República.

A CNPD detém competências nos seguintes domínios:

- Emitir pareceres sobre disposições legais e instrumentos jurídicos nacionais, comunitários e internacionais, relativos ao tratamento de dados pessoais;
- Autorizar ou registar, consoante os casos, os tratamentos de dados pessoais;
- Autorizar, em casos excepcionais, a utilização de dados pessoais para finalidades não determinantes da recolha;
- Autorizar, em casos excepcionais, a interconexão de tratamentos de dados pessoais;
- Autorizar os fluxos transfronteiras de dados pessoais;
- Fixar o prazo de conservação dos dados, em função da finalidade;
- Assegurar o direito de acesso, rectificação e actualização;
- Autorizar a fixação de custos ou de periodicidade para o exercício do direito de acesso;
- Fixar prazos máximos de cumprimento do exercício do direito de acesso;
- Dar seguimento ao pedido efectuado por qualquer pessoa, ou por associação que a represente, para protecção dos seus direitos e liberdades, no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e informá-la do seu resultado;



- Verificar, a pedido de qualquer pessoa, a licitude de um tratamento de dados, no caso de acesso indirecto, e informá-la da realização da verificação;
- Apreciar reclamações, queixas ou petições;
- Assegurar a representação junto de instâncias comuns de controlo de protecção de dados pessoais e exercer funções de representação e fiscalização no âmbito dos sistemas de Schengen e Europol;
- Assegurar a representação junto de instâncias comuns de controlo de protecção de dados pessoais e exercer funções de representação e fiscalização no âmbito dos sistemas de Schengen e Europol;
- Deliberar sobre a aplicação de coimas;
- Promover e apreciar códigos de conduta;
- Promover a divulgação e esclarecimento dos direitos relativos à protecção de dados;
- Dar publicidade periódica à sua actividade;
- Emitir directivas para sectores de actividade, relativas ao prazo de conservação dos dados, às medidas de segurança e aos códigos de conduta.

As principais atribuições da CNPD são as seguintes:

- Controlar e fiscalizar o cumprimento das disposições legais e regulamentares em matéria de protecção de dados pessoais;
- Emitir parecer prévio sobre quaisquer disposições legais, bem como sobre instrumentos jurídicos comunitários ou internacionais relativos ao tratamento de dados pessoais;
- Exercer poderes de investigação e inquérito, podendo para tal aceder aos dados objecto de tratamento;
- Exercer poderes de autoridade, designadamente o de ordenar o bloqueio, apagamento ou destruição dos dados, assim como o de proibir temporária ou definitivamente o tratamento de dados pessoais;
- Advertir ou censurar publicamente o responsável do tratamento dos dados, pelo não cumprimento das disposições legais nesta matéria;
- Intervir em processos judiciais no caso de violação da lei de protecção de dados;
- Denunciar ao Ministério Público as infracções penais nesta matéria, bem como praticar os actos cautelares necessários e urgentes para assegurar os meios de provas.



Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros (DGITA) [<http://www.min-financas.pt/v30/Dgita/>]

A DGITA tem por missão gerir os sistemas de informação e as infra-estruturas tecnológicas (tecnologias da informação e comunicações) da Direcção-Geral dos Impostos (DGCI) e da Direcção-Geral das Alfândegas e Impostos Especiais sobre o Consumo (DGAIEC), garantindo a prestação de um serviço de qualidade e contribuindo assim para a concretização dos objectivos estratégicos definidos para aquelas Direcções-Gerais.



As principais linhas de acção que constituem o referencial estratégico da DGITA são as seguintes:

- Garantir uma maior eficácia na cobrança dos impostos e das obrigações aduaneiras, através do recurso intensivo às tecnologias de informação;
- Combater a fraude e a evasão fiscal e aduaneira;
- Consolidar os sistemas de informação horizontais, focalizando-os no contribuinte, enquanto entidade estruturante da actividade e aglutinadora de informação, numa óptica de maior integração;
- Promover melhorias significativas nos serviços prestados aos contribuintes, assegurando maior comodidade, acessibilidade, confidencialidade e qualidade da informação;
- Alargar a cobertura do suporte informático à generalidade dos impostos, funções e processos de trabalho, possibilitando a implementação das reformas em curso, nomeadamente no que concerne à tributação do património;
- Colocar a informação e as funcionalidades nos locais onde são necessárias, abrangendo-se assim todos os níveis geográficos (central, regional e local), descentralizando processos que mantenham adequado o nível de standardização de modo a viabilizarem a indispensável integração e disponibilização agregada de informação;
- Conceber e desenvolver macro-processos supra-imposto, potenciadores de uniformização e de aumento de flexibilidade dos sistemas, estimulando a reutilização e a simplificação de funções, numa óptica de sistemas abertos;
- Adequar os sistemas de informação aos desafios inerentes à mudança de século e à integração de Portugal na União Económica e Monetária;
- Melhorar a difusão e a actualização das estatísticas fiscais e aduaneiras;
- Incrementar a utilização de metodologias, ferramentas e software de suporte ao desenvolvimento de sistemas informáticos, de forma a potenciar melhorias significativas de produtividade e de qualidade;
- Promover a evolução das infra-estruturas tecnológicas, tendo em vista:
 - Levar a rede RITTA a todos os serviços fiscais e aduaneiros;
 - Explorar adequada e progressivamente todas as potencialidades da rede privada;
 - Evoluir na arquitectura tecnológica dos sistemas e do ambiente de desenvolvimento;
 - Assegurar elevados níveis de segurança, fiabilidade e disponibilidade dos sistemas informáticos, redes e comunicações.



A FCCN tem como principal actividade o planeamento, gestão e operação da Rede Ciência, Tecnologia e Sociedade (RCTS), uma rede de alto desempenho para as instituições com maiores requisitos de comunicações, constituindo-se assim uma plataforma de experimentação para aplicações e serviços avançados de comunicações (a RCTS utiliza os protocolos da Internet para garantir uma plataforma de comunicação e colaboração entre as instituições do sistema de ensino, ciência, tecnologia e cultura).



A FCCN é igualmente a entidade competente para a gestão do serviço de registo de domínios “.pt”.



Fundação para a Divulgação das Tecnologias da Informação (FDTI)

[<http://www.fdti.pt>]

A FDTI foi instituída em Outubro de 1991, tendo como fundadores o Instituto Português da Juventude e o Instituto do Emprego e Formação Profissional, com o objectivo de difundir os conhecimentos técnicos e científicos, nomeadamente os que respeitam às tecnologias de informação, como meio de contribuir para preparar, formar e apoiar a comunidade e em especial os jovens, para responder aos desafios da sociedade contemporânea.

A FDTI, com sede em Lisboa, encontra-se presente em todo o país através das suas 20 Delegações, uma em cada capital de Distrito do Continente mais as das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, e dos cerca de 200 Centros de Divulgação das Tecnologias de Informação no Continente, nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, em Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e na Europa.

Dos programas desenvolvidos pela FDTI, destacam-se os seguintes:

- *INFORJovem* – iniciativa governamental de âmbito nacional e de natureza extra-escolar, que tem por objectivo promover a difusão das Tecnologias de Informação junto dos jovens portugueses e cuja coordenação e gestão foram atribuídas à FDTI;
- *Agente para a Sociedade da Aprendizagem (ASA)* – Plano de Formação orientado para a população desempregada à procura de 1º emprego¹⁰, com o propósito central de promover a formação de profissionais com capacidade técnica para a utilização das principais ferramentas informáticas, em conjunto com a capacidade de fomentar o interesse dos utilizadores na aprendizagem de novos conteúdos;
- *Programa Geração Millennium* – iniciativa da Secretaria de Estado da Juventude e Desportos, tem como objectivo proporcionar formação básica no âmbito das Tecnologias de Informação a Jovens com idades compreendidas entre os 10 e 18 anos;
- *Diploma de Competências Básicas em Tecnologias de Informação* – desde Novembro de 2001, a FDTI é entidade certificadora de competências básicas em tecnologias de informação, processo que se desenvolve a partir da realização de um teste exclusivamente prático a que qualquer cidadão se pode candidatar; os candidatos à obtenção do Diploma podem solicitar a realização do teste junto de qualquer delegação do FDTI. O candidato a quem não for concedido o Diploma por não ter executado com êxito qualquer uma das tarefas previstas, poderá solicitar novo teste ou recorrer à frequência de uma acção de formação. As acções de formação destinam-se a todos os cidadãos portugueses, ou a cidadãos com residência fixa em Portugal que considerem não possuir as competências necessárias à realização directa do teste de certificação que confere o Diploma de Competências Básicas em Tecnologias de Informação.

¹⁰ No caso da Região de Lisboa e Vale do Tejo, dirige-se também a desempregados de longa duração.

**Instituto da Comunicação Social (ICS)** [<http://www.ics.pt>]

O ICS é um instituto público criado pelo Decreto-Lei n.º 34/97, de 31 de Janeiro, para executar, desenvolver e acompanhar as políticas definidas para a comunicação social, respondendo aos novos desafios colocados ao Estado pela privatização, licenciamento e abertura à iniciativa privada dos órgãos de comunicação social.

Definidas as políticas para a comunicação social, cabe ao ICS colaborar na sua execução e avaliação. Para o efeito, e em articulação designadamente com a Alta Autoridade para a Comunicação Social, o ICS acompanha o exercício das actividades de radiodifusão sonora e televisiva e a edição de publicações periódicas, aplicando as medidas respeitantes ao sistema de incentivos do Estado à comunicação social.

Cabe ainda ao ICS proceder aos actos de registo dos órgãos de comunicação social nacionais, ou sujeitos à jurisdição do Estado português, organizando o registo das publicações periódicas, das empresas jornalísticas, das empresas noticiosas, dos operadores radiofónicos e respectivos serviços de programas e dos operadores televisivos e respectivos serviços de programas.

Para melhor prosseguir as atribuições assim definidas, o ICS promove as acções de informação e sensibilização que em cada momento se mostram necessárias para a observância da legislação aplicável por parte dos agentes do sector.

Compete ainda ao ICS fiscalizar directamente os operadores de radiodifusão sonora e televisiva a fim de assegurar a boa observância da lei.

No plano da política externa existe uma articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros para efeitos da definição da política a executar, desenvolvendo também relações internacionais bilaterais com os países lusófonos no âmbito dos acordos de cooperação celebrados entre os referidos países e o Estado português.

Complementarmente com o desempenho das atribuições acabadas de referir o ICS empenha-se também na promoção de iniciativas que tenham por tema a comunicação social, como por exemplo a edição de obras consideradas de relevante interesse nesse domínio, ou trabalhos de investigação, estudos, inquéritos, concedendo prémios ou participando no seu patrocínio.

**Instituto Geográfico Português (IGEO)** [<http://www.igeo.pt>]

O Instituto Geográfico Português, Autoridade Nacional de Geodesia, Cartografia e Cadastro, sob tutela da Secretaria de Estado da Administração Local do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, intervém em matéria de cartografia, cadastro e informação geográfica, aglutinando as seguintes atribuições:

- Constituição do referencial geodésico;
- Coordenação da produção cartográfica e cadastral;



- Regulação do mercado privado nestes domínios, no que respeita a normas e especificações técnicas de produção e reprodução, licenciamento e fiscalização de actividades e a homologação de produtos;
- Desenvolvimento e coordenação do Sistema Nacional de Informação Geográfica e de promoção da investigação no domínio das tecnologias de informação geográfica, em particular nas áreas do ambiente, ordenamento do território e ciências sociais e humanas.

Ministério das Finanças
Instituto de Informática**Instituto de Informática do Ministério das Finanças (I-MF)**[\[http://www.inst-informatica.pt\]](http://www.inst-informatica.pt)

O Instituto de Informática é um órgão do Ministério das Finanças que tem por objectivo desenvolver as aplicações informáticas para os organismos deste Ministério.

Para além da responsabilidade pelo desenvolvimento e exploração das aplicações centrais do Ministério das Finanças, nas áreas do Orçamento, Património, Tesouro e Recursos Humanos, numa óptica de integração dos sistemas de informação e interoperabilidade das aplicações, o Instituto desenvolve as aplicações de gestão, para os diferentes organismos da Administração Pública, assegurando, também a este nível, a integração dos sistemas de forma a facilitar a sua gestão e a articulação com o nível central.

Assim, o Instituto posiciona-se, cada vez mais, como um prestador de serviços transversais a toda a Administração Pública, em áreas que vão dos serviços partilhados no âmbito da contabilidade orçamental, patrimonial e nos recursos humanos à consultoria na definição e implementação dos sistemas de informação passando pela gestão da mudança e pelo apoio ao processo de aquisição de serviços e tecnologias da informação e das comunicações.

Esta filosofia assenta na constatação da importância crescente das economias de escala que decorrem da centralização dos serviços de informática, tornada possível pelo desenvolvimento das tecnologias da informação e das comunicações. Assistimos assim, ao desenvolvimento de um novo modelo organizacional, baseado na especialização e partilha de serviços, através de redes de valor virtuais, criadas entre os diferentes organismos da Administração Pública, possibilitando que cada um se dedique de forma mais eficaz ao cumprimento dos seus objectivos.

**Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça (ITIJ)**[\[http://www.itij.mj.pt\]](http://www.itij.mj.pt)

O ITIJ é o órgão responsável pelo estudo, concepção, execução e avaliação dos planos de informação da actividade dos órgãos, serviços e organismos integrados na área da justiça. Mais concretamente as atribuições deste instituto são:

- Assegurar a permanente e completa adequação dos sistemas de informação às necessidades de gestão e operacionalidade dos órgãos, serviços e organismos integrados na área da justiça, em articulação com estes;
- Assegurar a gestão dos meios afectos à execução da política de informática da área da justiça;



- Definir normas e procedimentos relativos a aquisição e utilização de equipamento informático;
- Gerir a rede de comunicações da justiça, garantindo a sua segurança e operacionalidade e promovendo a unificação de métodos e processos;
- Promover a elaboração e articulação do plano estratégico de recursos humanos da área da justiça no que respeita às necessidades do sistema de informação, tendo em atenção a evolução tecnológica, bem como as necessidades globais de formação;
- Coordenar e dar parecer sobre a elaboração dos projectos de investimento, em matéria de informática e comunicações, dos órgãos e serviços e organismos do Ministério, bem como controlar a sua execução em articulação com estes;
- Construir e manter a base de dados de informação na área da justiça, designadamente as de acesso geral;
- Prestar serviços a entidades públicas e privadas no domínio da informática;
- Exercer as funções de autoridade credenciadora prevista nos artigos 11º. e 40º. do Decreto-Lei nº. 290-D/99, de 2 de Agosto.



**Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia
(REPER) [<http://www.reper-portugal.be>]**

A REPER tem como principal missão preparar os trabalhos para o Conselho da União, nas suas várias formações, através dos vários grupos e comités do Conselho e assegurar a representação no COREPER (Comité de Representantes Permanentes dos Estados-membros), estrutura consagrada no Tratado que institui a Comunidade Europeia e que prepara os trabalhos do Conselho e exerce os mandatos que este lhe confia.

No âmbito da Sociedade da Informação, o contributo da REPER é múltiplo, uma vez que essa é uma prioridade para a União Europeia, no âmbito da Estratégia de Lisboa e do objectivo de 2010 de tornar a Europa a economia mais competitiva do mundo, pelo que as actividades política e operacional nesta área estão muito concentradas nas instituições comunitárias.

Assim sendo, e conhecidos os interesses nacionais no âmbito da Sociedade da Informação, a REPER emite pareceres no quadro da definição das posições nacionais, procede à negociação dos dossiers e elabora vários documentos e relatórios. O seu conhecimento muito próximo, das sensibilidades negociais dos outros Estados-membros, é fundamental para a prossecução dos objectivos nacionais.

A REPER tem ainda o papel de facilitador de contactos, promovendo encontros entre as autoridades nacionais competentes, quer com os outros Estados-membros, quer com as instituições comunitárias.

Há ainda um conjunto de entidades cuja actividade principal não é direccionada para os sistemas de informação que suportam a Sociedade da Informação, mas que pelas suas atribuições e perfil são fundamentais em termos de articulação transversal com a UMIC e os organismos acima referidos.

**Direcção-Geral da Administração Pública (DGAP)**[\[http://www.dgap.gov.pt\]](http://www.dgap.gov.pt)

A DGAP é um organismo que desenvolve serviços de concepção, auditoria, coordenação e apoio técnico na área de recursos humanos da função pública e que tem por missão propor e fazer aplicar a política pessoal e de emprego público.

Ainda no contexto transversal das suas atribuições, a DGAP coordena as suas actividades com outras entidades do sector, em projectos que visem modernizar a Administração e a função pública e inculcar nos funcionários o espírito da desburocratização e da eficácia.

**Direcção-Geral das Contribuições e Impostos (DGCI)**[\[http://www.dgci.min-financas.pt\]](http://www.dgci.min-financas.pt)

A DGCI é o organismo do Ministério das Finanças que tem por objectivo fundamental a execução da política fiscal, nomeadamente:

- Liquidação e cobrança dos impostos;
- Fiscalização tributária;
- Justiça tributária;
- Informação e investigação tributárias.

**Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional (DGDR)** [\[http://www.dgdr.pt\]](http://www.dgdr.pt)

A DGDR é uma entidade de coordenação transversal dos Programas Operacionais Regionais, no âmbito dos quais se podem dinamizar investimentos para o desenvolvimento da Sociedade da Informação. A DGDR tem ainda responsabilidades relevantes aos seguintes níveis:

- Estudo e execução da política de desenvolvimento regional;
- Presidência da Comissão de Gestão dos Fundos Estruturais;
- Presidência da Comissão de Acompanhamento do QCA;
- Interlocutor nacional do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional – FEDER, junto da Comissão Europeia;
- Interlocutor nacional do Fundo de Coesão, junto da Comissão Europeia.

Ministério das Finanças
DIRECÇÃO-GERAL DO ORÇAMENTO**Direcção-Geral do Orçamento (DGO)** [<http://www.dgo.pt>]

A DGO é o organismo que, em paralelo com a Inspeção-Geral das Finanças, tem o papel de órgão de controlo estratégico horizontal relativamente a toda a Administração no âmbito do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado (SCI). Compreende os domínios orçamental, económico, financeiro e patrimonial, com especial incidência na verificação da legalidade, regularidade financeira e boa gestão e utilização dos recursos públicos.

**Direcção-Geral do Património (DGP)** [<http://www.dgpatr.pt>]

A DGP é o organismo que assegura a gestão do património do Estado nos domínios da aquisição, administração, avaliação e alienação dos bens do Estado e que intervém, nos termos definidos na lei, na gestão patrimonial do Sector Público.

As suas atribuições passam pela:

- Gestão do Património Imobiliário do Estado;
- Gestão do Cadastro e Inventário do Património do Estado;
- Gestão do Parque de Veículos do Estado;
- Gestão do Aproveitamento Público, onde a sua responsabilidade passa pela preparação e celebração de contratos públicos de aprovisionamento de bens e serviços, para além da manutenção do respectivo Catálogo Telemático.

**Departamento de Prospectiva e Planeamento (DPP)** [<http://www.dpp.pt>]

O DPP é um organismo vocacionado para o estudo, concepção e proposta de estratégias de desenvolvimento.

As suas atribuições incluem, nomeadamente, a realização e participação em estudos de prospectiva nas áreas política, social e económica, de âmbito internacional, com especial incidência nos de âmbito comunitário; análises de evolução económico-social mundial; participação na preparação das Grandes Opções do Plano (GOP); preparação das grandes linhas de enquadramento dos planos de desenvolvimento económico e o Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC).



Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento (IAPMEI) [<http://www.iapmei.pt>]

O IAPMEI é o organismo do Ministério da Economia que assume o papel de agente de políticas públicas, responsável por todos os domínios de actuação relativos aos segmentos das micro, pequenas e médias empresas, concebendo e executando políticas de apoio ao desenvolvimento empresarial e contribuindo para a modernização e Inovação dos sectores da indústria, comércio e serviços.

O papel deste organismo foi fundamental para a concretização do Projecto **Centros de Formalidades de Empresas** (CFEs), cuja rede nacional foi criada através do Decreto-Lei 78-A/98 de 31 de Março, com o objectivo de criar as condições para alargar, a todo o território nacional, a implantação destes Centros.

Os CFEs são serviços de atendimento e de prestação de informações aos utentes que têm por finalidade simplificar e agilizar os processos de constituição, alteração ou extinção de empresas e actos afins. Consistem na instalação física, num único local, de delegações ou extensões dos Serviços ou Organismos da Administração Pública que mais directamente intervêm nos processos atrás referidos.

Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão (IGLC)

O IGLC é um instituto dotado de autonomia administrativa e financeira, que tem como missão, implementar e pôr em funcionamento serviços de atendimento ao cidadão. O seu objectivo é congregar num mesmo espaço físico um conjunto de entidades da Administração Pública (AP) e empresas que partilham um objectivo comum: o fornecimento de serviços públicos personalizados.

Esta missão inicial ampliou-se com a implementação dos Postos de Atendimento ao Cidadão (PAC), que, funcionando como extensões das Lojas do Cidadão, disponibilizam, num ponto único de contacto, diversos serviços da AP.

Com a extinção do Instituto para a Inovação na Administração do Estado (IIAE), transitaram para o IGLC as atribuições e competências associadas ao Sistema Integrado de Informação Administrativa ao Cidadão (Infocid) e o Serviço Público Directo.



INSTITUTO NACIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Instituto Nacional de Administração (INA) [<http://www.ina.pt>]

O INA é um Instituto dotado de autonomia científica, administrativa e financeira, criado com o objectivo de contribuir para o esforço de modernização da Administração Pública através de Formação, Investigação e de Assessoria Técnica.

As actividades do INA são desenvolvidas em seis vertentes:



- *Formação contínua:* cursos, seminários, colóquios, encontros, workshops visando o aperfeiçoamento, a actualização e a formação especializada dos dirigentes e quadros da administração pública numa grande variedade de áreas temáticas; Na vertente da Formação, para além de um programa regular, aberto, o INA oferece ainda programas por medida, adaptados a necessidades, objectivos e perfis profissionais específicos. Cerca de 30% das acções integram-se em programas encomendados por serviços públicos e outras entidades.
- *Curso de estudos avançados em Gestão Pública:* este curso tem como objectivo facultar formação pós-universitária orientada para o desempenho de funções na carreira de técnicos superiores;
- *Estudos e Investigação:* centrados no apoio à formulação das políticas de administração pública, na problemática comunitária e na ciência da legislação.
- *Assessoria Técnica:* nas áreas de competência do INA.
- *Publicações:* uma revista (Cadernos de Ciência e Legislação) e obras de compilação, sistematização e análise sobre áreas relevantes das Políticas Públicas.
- *Cooperação Internacional:* acções de cooperação bilateral e multilateral com os PALOP, países da UE, da Europa Central e de Leste, China e América Latina, envolvendo, muitas vezes, organismos internacionais (Comissão Europeia, Banco Mundial, PNUD, etc).



Instituto Português da Qualidade [<http://www.ipq.pt>]

O Instituto Português da Qualidade (IPQ) é o organismo nacional que gere e desenvolve o Sistema Português da Qualidade (SPQ). Assegura ainda a representação portuguesa, a nível internacional, no domínio da Qualidade.

No âmbito do SPQ, o IPQ é responsável em Portugal pela **acreditação de entidades**; pela **normalização nacional**, assegurando a articulação com os organismos europeus e internacionais de normalização; pelo Laboratório Central de Metrologia, pela informação técnica na área da qualidade e pelo Secretariado do Conselho Nacional da Qualidade (CNQ). O Instituto também assegura a gestão de programas de apoio financeiro e intervém na cooperação com outros países, no domínio da Qualidade.

Destaque-se ainda, neste âmbito, o papel da Comissão Sectorial para as Tecnologias da Informação (CS/03). Esta Comissão Sectorial acompanha e desenvolve acções no domínio da Sociedade de Informação, essencialmente de promoção. Um dos projectos encetados por esta Comissão Sectorial prende-se com a integração do seu próprio portal no "Portal da Qualidade" em desenvolvimento.

Ao nível da qualificação, o IPQ está a desenvolver um projecto para a criação da "Marca IPQ" para o Comércio Electrónico.



3.5. Entidades Sectoriais Relevantes

A articulação de políticas e projectos é também importante ao nível sectorial, nomeadamente quando se trata de entidades com uma actuação determinante na Sociedade da Informação, ao nível da Segurança Social e Trabalho, Economia e Saúde, entre outros.

Para além dos organismos transversais atrás identificados, a Administração Pública dispõe ainda de organismos sectoriais com competências relevantes para o desenvolvimento da Sociedade da Informação.

Essa relevância é mais evidente nos Ministérios cuja prestação de serviços a cidadãos e empresas, no contexto de uma Sociedade da Informação, pode ser mais directamente percebida, como é o caso dos Ministérios da Justiça, Segurança Social e Trabalho e Economia, para além das Finanças. No entanto, os restantes Ministérios têm também um papel relevante a desempenhar.

Nesse sentido, importa ter conhecimento das entidades mais relevantes com impacto no desenvolvimento da Sociedade da Informação.

Instituto de Informática e Estatística da Solidariedade (IIES)

O IIES tem por objectivo promover a concepção, definição, implementação e avaliação do sistema de informação das áreas da solidariedade e segurança social, bem como as políticas de informática e de estatística destas áreas.

São atribuições do IIES:

- Assegurar a permanente adequação do sistema de informação às necessidades de gestão e operação do sistema da solidariedade e segurança social;
- Implementar e assegurar a operação de todos os sistemas de âmbito nacional;
- Assegurar a gestão dos meios afectos à execução da política de informática da área da solidariedade e segurança social, definindo e promovendo procedimentos de natureza normativa relativos à sua aquisição e utilização;
- Gerir a rede de comunicações da segurança social, garantindo a sua correcta operação e promovendo a unificação de métodos e processos;
- Promover a elaboração e articulação do plano estratégico de recursos humanos da área de informática de forma a permitir a sua adequação às necessidades do sistema de informação, tendo em atenção a evolução tecnológica e o mercado de trabalho;
- Propor o modo de evolução da organização que permita a adequação das estruturas, métodos e organização do trabalho às transformações decorrentes do desenvolvimento dos sistemas de informação;
- Assegurar a produção, análise e divulgação de estatísticas para as áreas da solidariedade e segurança social, exercendo, nomeadamente, as competências delegadas no âmbito do SEN;



- Efectuar estudos no âmbito de conceitos e metodologias estatísticos e apoiar a produção de informação estatística específica pelos serviços responsáveis pelos actos geradores de informação estatística;
- Coordenar e dar parecer sobre a elaboração dos projectos de investimento, em matéria de informática e comunicações, dos serviços e organismos do MTS integrados na área da solidariedade e segurança social e controlar a sua execução em articulação com o IGFSS;
- Assegurar as relações externas, em matéria das suas competências, em articulação com o DAERI, o DC e o DRISS.



O IGIF é a Entidade de Coordenação Sectorial para a Saúde, sendo por este modo o organismo da área com competências para coordenar acções e/ou projectos estruturantes na esfera da Sociedade da Informação.

Em matéria de informática, compete ao Instituto:

- Assegurar, promover e coordenar a concepção e desenvolvimento de sistemas informáticos destinados às instituições e serviços do Ministério da Saúde;
- Gerir centros de processamento de dados para assegurar a gestão e o acesso a bases de informação de interesse para a administração do sistema de saúde;
- Promover a adopção de medidas com vista à criação e utilização de normas e procedimentos comuns relativos a códigos, linguagem, documentação, segurança, confidencialidade e gestão de informática;
- Prestar serviços de consultadoria e proceder a auditorias no âmbito dos serviços e organismos do Ministério da Saúde e do Serviço Nacional de Saúde;
- Avaliar projectos de informatização dos serviços do Ministério da Saúde e do Serviço Nacional de Saúde;
- Assegurar a gestão e garantir a segurança da rede de informação e das bases de dados nacionais da saúde, bem como das suas ligações;
- Promover e coordenar as actividades de investigação e desenvolvimento nos domínios avançados da informática da saúde.

Núcleo para a Inovação, Sociedade da Informação e Governo Electrónico do Ministério da Segurança Social e do Trabalho

Herdando os trabalhos desenvolvidos pelo antigo Núcleo de Modernização Administrativa, este Núcleo assume a ligação entre o trabalho desenvolvido pela UMIC ao nível da definição de políticas transversais e a sua execução particular no contexto do MSST, desenvolvendo ainda trabalhos e projectos orientados para modernização, simplificação e desburocratização da Administração Pública.

**UARTE**

Unidade de Apoio à Rede Telemática Educativa

UMIC - Presidência do Conselho de Ministros

Unidade de Apoio à Rede Telemática Educativa (uARTE)[\[http://www.uarte.mct.pt\]](http://www.uarte.mct.pt)

Esta unidade de apoio, integrada na FCCN, tem como função assegurar o acompanhamento do Programa "Internet na Escola". Este programa insere-se na *Iniciativa Nacional para a Sociedade da Informação* e consiste na instalação de um computador com capacidades multimedia e sua ligação à Internet, na biblioteca/mediateca das escolas.

O acesso à Internet é providenciado pela *Rede Ciência, Tecnologia e Sociedade* - RCTS, rede de utilizadores que inclui igualmente instituições de investigação, universidades e politécnicos, a qual irá ser alargada às bibliotecas municipais, museus e arquivos, proporcionando assim uma estreita colaboração entre as comunidades académica, científica e cultural, no contexto da Sociedade da Informação.

Para além destas entidades directamente ligadas ao desenvolvimento da Sociedade da Informação, há que destacar um conjunto de entidades sectoriais que são da maior relevância no âmbito da articulação a desenvolver. Apresentamos estas entidades, de seguida, referenciando previamente a sua tutela política.



Ministério da Administração Interna

[<http://www.mai.gov.pt>]

<i>Núcleo Coordenador dos Sistemas de Informação e Comunicações</i> ¹¹	Órgão responsável pela coordenação, utilização partilhada e integração dos sistemas de informação e comunicações do MAI, a ele cumpre acompanhar a instituição das medidas para a Inovação, Sociedade da Informação e Governo Electrónico que tenham impacto no Ministério. É o órgão responsável pela gestão dos principais projectos no âmbito dos sistemas de informação e de comunicações do MAI.
<i>Serviço Nacional de Protecção Civil (SNPC)</i> ¹² [http://www.snpc.pt]	<p>As atribuições do SNPC, relevantes no contexto da Sociedade da Informação, são as seguintes:</p> <p>Desenvolvimento de acções pedagógicas e informativas orientadas para a sensibilização das populações, para a autoprotecção e fomento do sentido da solidariedade face a acidentes graves, catástrofes e calamidades;</p> <p>Organização do sistema nacional de aviso e alerta que integre os diversos serviços especializados e assegure a informação necessária à população;</p> <p>Responsabilidade pela montagem e funcionamento de um centro de situação de protecção civil que acompanhe a evolução constante da situação nacional e assegure a intervenção oportuna do centro nacional de operações de emergência e o desencadeamento imediato das acções de emergência necessárias.</p>

Ministério da Ciência e Ensino Superior

[<http://www.mces.pt>]

<i>Agência de Inovação (ADI)</i> [http://www.adi.pt]	É o organismo responsável pela promoção da inovação e desenvolvimento tecnológico facilitando o aprofundamento das relações entre o mundo da investigação e o tecido empresarial português; trabalhando em rede com vários departamentos da Administração, centros tecnológicos, associações empresariais e outros actores do sistema de C&T, em território nacional, a ADI prossegue também uma política de incentivo à cooperação internacional, actuando como ponte para a União Europeia, Ásia, América Latina e diversas organizações de I&D internacionais.
<i>Direcção-Geral do Ensino Superior (DGES)</i> [http://www.desup.min-edu.pt]	É o organismo que assegura a concepção, execução e coordenação das políticas que, no domínio do ensino superior, cabem ao Ministério da Ciência e do Ensino Superior.
<i>Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT)</i> [http://www.fct.mct.pt]	É o organismo da administração indirecta do Estado ao qual a responsabilidade, no domínio da ciência e da tecnologia, de promoção, acompanhamento e avaliação das instituições, programas e projectos e da formação avançada e qualificação dos recursos humanos.
<i>Gabinete de Relações Internacionais da Ciência e do Ensino Superior (GRICES)</i> [http://www.iccti.mct.pt]	É o serviço com responsabilidades na área da cooperação internacional nos domínios da ciência, da tecnologia e do ensino superior.
<i>Observatório da Ciência e do Ensino Superior (OCES)</i> [http://www.oces.mces.pt]	É o serviço com atribuições nas áreas de recolha, tratamento e difusão de informação, de planeamento e de prospectiva nos domínios da ciência, da tecnologia e do ensino superior.

¹¹ Em processo de constituição.

¹² Está em curso a criação do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil (SNBPC), que vai integrar o actual Serviço Nacional de Protecção Civil (SNPC), o Serviço Nacional de Bombeiros (SNB) e a Comissão Especializada de Fogos Florestais (CNEFF), pelo que a descrição das competências do SNPC deverá ser revista após a criação deste novo organismo.



Ministério da Cultura

[<http://www.min-cultura.pt>]

<p><i>Biblioteca Nacional de Portugal (BN)</i> [http://www.bn.pt]</p>	<p>A BN põe ao serviço da vida intelectual e científica do país toda a memória cultural que constitui o seu acervo e projecta-a para o exterior, desempenhando assim um importante papel como difusora do conhecimento e impulsora de modernidade. Tem como atribuições reunir, conservar e difundir o património documental português.</p>
<p><i>Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo (IAN / TT)</i> [http://www.iantt.pt]</p>	<p>O IANTT tem como atribuições promover a execução da política arquivística nacional, salvaguardar e valorizar o património arquivístico nacional, promover a qualidade dos arquivos enquanto recurso fundamental da actividade administrativa e, nesse sentido, promover a eficiência e eficácia dos serviços públicos, nomeadamente no que concerne às suas relações com os cidadãos e salvaguardar e garantir os direitos do Estado e dos cidadãos, consubstanciados nos arquivos à sua guarda.</p>
<p><i>Instituto Português do Livro e da Biblioteca (IPLB)</i> [http://www.iplb.pt]</p>	<p>O IPLB tem por objectivo principal definir e assegurar, a nível nacional, a coordenação e execução de uma política integrada do livro não escolar e das bibliotecas.</p>
<p><i>Instituto Português do Património Arquitectónico (IPPAR)</i> [http://www.ippar.pt]</p>	<p>O IPPAR tem por missão conservar, preservar, salvaguardar e valorizar o património arquitectónico português, incluindo-se neste universo o conjunto de bens imóveis de especial valor histórico, arquitectónico, artístico, científico, social ou técnico subsistentes em território nacional, através da emissão de pareceres vinculativos que incidam sobre monumentos ou sítios classificados, ou em vias de classificação, a realização de obras de conservação, reabilitação e restauro em imóveis e sítios classificados propriedade do Estado, a classificação de imóveis e sítios arqueológicos e a gestão dos principais monumentos nacionais.</p>
<p><i>Instituto Português de Arqueologia (IPA)</i> [http://www.ipa.min-cultura.pt]</p>	<p>O IPA tem por principais atribuições assegurar o desenvolvimento das medidas de política e o cumprimento das obrigações do Estado no domínio da arqueologia, em todo o território nacional e nos espaços marítimos contíguos, em colaboração com os demais organismos do Ministério da Cultura, promover a institucionalização da arqueologia através de uma política de contratualização com outras pessoas colectivas públicas e privadas, visando assegurar uma adequada articulação interinstitucional, na prossecução das políticas definidas para o sector, colaborar na realização de projectos e acções vocacionados para a sensibilização pública para o património arqueológico, estimulando na sociedade civil a promoção de iniciativas destinadas ao seu conhecimento e divulgação.</p>
<p><i>Instituto Português de Museus (IPM)</i> [http://www.ipmuseus.pt]</p>	<p>O IPM tem por objecto promover e assegurar a execução da política museológica nacional, promover o estudo, a salvaguarda, a valorização e a divulgação do património cultural móvel nacional, orientar técnica e normativamente os museus, definir o modelo integrado da Rede Portuguesa de Museus (RPM), definir o enquadramento e os critérios de integração de museus na RPM, promover a qualidade dos museus enquanto espaços de conhecimento e de comunicação, fiscalizar e gerir técnica e normativamente os bens culturais móveis classificados ou em vias de classificação, promover a actualização e valorização dos recursos humanos do IPM, dos serviços dependentes e de outros museus portugueses, fomentar, no âmbito das suas atribuições a cooperação internacional e assegurar a divulgação, no estrangeiro, do património cultural móvel português.</p>
<p><i>Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia (ICAM)</i> [http://www.icam.pt]</p>	<p>O ICAM tem por objectivos afirmar e fortalecer a identidade cultural e a diversidade nos domínios do cinema, do audiovisual e do multimédia, apoiando a Inovação e a criação artística, fortalecendo a indústria de conteúdos e a promoção da cultura e da língua portuguesas.</p>
<p><i>Cinemateca Portuguesa / Museu do Cinema</i> [http://www.cinemateca.pt]</p>	<p>A Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, no âmbito das obrigações do Estado nos campos da defesa do património e do direito dos cidadãos à fruição cultural, tem por atribuições: proteger e preservar o património relacionado com as imagens em movimento; promover o conhecimento da história do cinema, contribuindo para o desenvolvimento da cultura cinematográfica e assegurando a manutenção dos valores culturais específicos que ao cinema estão associados.</p>
<p><i>Gabinete do Direito de Autor (GDA)</i> [http://www.gda.pt]</p>	<p>O GDA é um serviço de apoio técnico do MC no domínio do direito de autor e dos direitos conexos e tem por competências a concepção, o estudo, a coordenação e a participação em reuniões, nacionais e internacionais, no domínio do direito de autor, o apoio técnico à adopção de medidas legislativas neste domínio e a protecção sistemática dos direitos dos autores e dos direitos conexos, nos termos da lei.</p>



Ministério da Economia

[\[http://www.min-economia.pt\]](http://www.min-economia.pt)

Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial (INETI)
[\[http://www.ineti.pt\]](http://www.ineti.pt)

O INETI apoia a Inovação e o Desenvolvimento Empresarial nas vertentes da Qualidade, da Informação e do Conhecimento, da Transferência Tecnológica e do Valor, tendo como objectivo fornecer às empresas e seus recursos, capacidades técnicas e tecnológicas que contribuam para uma maior modernização e competitividade. Na área da Gestão da Informação e do Conhecimento, com claro impacto na promoção da Sociedade de Informação, o INETI desenvolve actividades nas seguintes competências específicas: Engenharia da Formação, Gestão da Informação e do Conhecimento e Gestão pelo Valor.

Ministério da Educação

[\[http://www.min-edu.pt\]](http://www.min-edu.pt)

Direcção-Geral de Formação Vocacional (DGFV)
[\[http://www.dgfv.min-edu.pt\]](http://www.dgfv.min-edu.pt)

O DGFV desempenha funções de concepção da componente pedagógica e didáctica do sistema educativo relativamente à política de formação a cargo do ME, incluindo a certificação das qualificações, coordenando e acompanhando a concretização da mesma. A DGFV orienta o desempenho das suas funções pelos seguintes objectivos, qualificação inicial de jovens com competências profissionais necessárias à sua transição adequada para a vida activa, preservando e fomentando o cumprimento da escolaridade obrigatória e das vias gerais da educação escolar de carácter universal e contrariando a tendência para a inserção precoce dos jovens na vida activa e desenvolvimento estratégico do processo de aquisição de aprendizagens por adultos, no âmbito do sistema de formação vocacional, num modelo de formação ao longo da vida.

Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular (DGIDC)

A DGIDC desempenha funções de concepção da componente pedagógica e didáctica do sistema educativo, abrangendo a educação pré-escolar, os ensinos básico e secundário da educação escolar, incluindo as suas modalidades especiais de educação especial, de ensino recorrente, de ensino a distância e de ensino português no estrangeiro, bem como a educação extra-escolar, contribuindo para a formulação da componente pedagógica e didáctica da política educativa e coordenando e acompanhando a concretização da mesma.

Direcção-Geral de Recursos Humanos da Educação (DGRHE)

A DGRHE desempenha funções de concepção das políticas de desenvolvimento dos recursos humanos, docentes e não docentes, das escolas e de apoio técnico-normativo à formulação das mesmas, bem como funções de coordenação da execução dessas políticas e de gestão do pessoal docente e não docente das escolas, sem prejuízo das competências atribuídas por lei nesta matéria às autarquias locais e aos órgãos de direcção das escolas.

Gabinete de Avaliação Educacional (GAVE)
[\[http://www.gave.pt\]](http://www.gave.pt)

O GAVE é um serviço dotado de autonomia administrativa e desempenha, no âmbito da componente de orientação pedagógica e didáctica do sistema educativo, funções de planeamento, concepção, coordenação, elaboração, validação, aplicação e controlo de instrumentos de avaliação externa das aprendizagens.

Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo (GIASE)

O GIASE desempenha funções de produção e análise estatística, de avaliação, de elaboração de estudos prospectivos e de planeamento estratégico relativamente ao sistema educativo e de concepção, execução e coordenação na área do desenvolvimento organizacional e dos sistemas de informação e comunicação, com o objectivo de apoiar a formulação e desenvolvimento das políticas de educação e de formação vocacional e de assegurar a disponibilidade de informação de gestão do sistema educativo.

Inspecção-Geral de Educação (IGE)
[\[http://www.ige.min-edu.pt\]](http://www.ige.min-edu.pt)

A IGE desempenha, com autonomia administrativa e técnica, funções de auditoria e de controlo do funcionamento do sistema educativo no âmbito do ensino não superior, prossequindo os objectivos primordiais de garantia da qualidade do sistema e de salvaguarda dos interesses legítimos de todos os que o integram.



Ministério da Justiça

[<http://www.mj.gov.pt>]

<i>Direcção-Geral de Administração da Justiça (DGAJ)</i> [http://www.dgsj.pt]	A DGAJ é dotada de autonomia administrativa e é responsável pelo apoio ao funcionamento dos tribunais. Tem por competências participar na realização de estudos tendentes à organização e modernização dos tribunais, propondo as medidas adequadas para o efeito, dirigir a execução das acções de organização e modernização dos tribunais, assegurar os serviços de identificação criminal e de contumazes, programar e executar as acções relativas à formação, gestão e administração dos funcionários de justiça, dirigir a actividade dos administradores dos tribunais, colaborar com o Gabinete de Política Legislativa e Planeamento na recolha, tratamento e difusão dos elementos de informação, nomeadamente de natureza estatística, relativos aos tribunais, programar as necessidades de instalação dos tribunais, assegurar a conservação e equipamento dos tribunais e processar as remunerações dos funcionários de justiça.
<i>Direcção-Geral dos Registos e do Notariado (DGRN)</i> [http://www.dgrn.mj.pt]	A DGRN é um serviço dotado de autonomia administrativa que tem por missão dirigir, orientar e coordenar os serviços do registo do estado civil e da nacionalidade, da identificação civil, dos registos predial, comercial e de bens móveis e do notariado.
<i>Gabinete de Política Legislativa e Planeamento (GPLP)</i> [http://www.gplp.mj.pt]	O GPLP é o serviço responsável pela promoção da investigação jurídica, informação estatística do sector, preparação, acompanhamento e avaliação de políticas legislativas e pelo enquadramento social e económico da política de Justiça.
<i>Polícia Judiciária (PJ)</i> [http://www.pj.pt]	A Polícia Judiciária constitui um corpo superior de polícia criminal auxiliar da administração da Justiça. A sua arquitectura legal configura-a como um dos pilares do Estado de Direito Democrático quer na vertente da prevenção, quer da investigação criminal, bem como, neste contexto, da coadjuvação das autoridades judiciais.

Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas

[<http://www.min-nestrageiros.pt>]

<i>Gabinete de Organização, Planeamento e Avaliação (GOPA-MNE)</i>	Compete ao Gabinete de Organização, Planeamento e Avaliação assegurar o planeamento e avaliação das áreas financeira, patrimonial, e de pessoal, tendo em vista a gestão integrada do Ministério.
--	---



Ministério da Segurança Social e do Trabalho

[<http://www.msst.gov.pt>]

<i>Secretariado Nacional para Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência (SNRIPD)</i>	O SNRIPD é um organismo dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e património próprio, que tem por objectivo o planeamento, coordenação, desenvolvimento e execução da política nacional de prevenção, reabilitação, inserção e integração das pessoas com deficiência.
<i>Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho (IDICT)</i> [http://www.idict.gov.pt]	É atribuído ao IDICT a concepção, o desenvolvimento e a aplicação dos programas de segurança, higiene e saúde no trabalho. Este organismo integra um Conselho Geral onde estão representados os parceiros sociais e institucionais.
<i>Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP)</i> [http://www.iefp.pt]	Ao IEFP compete a execução das políticas de emprego e formação profissional, definidas e aprovadas pelo governo.
<i>Instituto Nacional das Actividades Tempos Livres (INATEL)</i> [http://www.inatel.pt]	Dotado de personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira com património próprio, tem como objectivo proporcionar aos sócios (trabalhadores no activo, reformados e jovens) a satisfação de interesses relacionados com o bem-estar e ocupar, da melhor forma, o seu tempo livre, de molde a consubstanciar objectivos de preservação da saúde, de melhoria da qualidade de vida, de valorização humana e de coesão de progresso social.
<i>Instituto para a Inovação na Formação (INOFOR)</i> [http://www.inofor.pt]	O INOFOR é um instituto vocacionado para o reforço da qualidade e eficácia do sistema de formação profissional. É um organismo de apoio estratégico à profissionalização e desenvolvimento das entidades formadoras e dos profissionais de formação. Desenvolve projectos e parcerias que visam contribuir para um sistema de formação mais estruturado, qualificado e adequado às necessidades das pessoas e das organizações.
<i>Instituto de Solidariedade e Segurança Social (ISSS)</i>	O ISSS é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com a natureza de instituto público que tem como objectivos a gestão dos regimes de segurança social, a garantia do reconhecimento dos direitos e o cumprimento das obrigações decorrentes dos regimes de segurança social e o exercício da acção social.
<i>Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (IGFSE)</i>	O IGFSE é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial com a natureza de instituto público, responsável pela gestão nacional do Fundo Social Europeu (FSE).

Presidência do Conselho de Ministros

[<http://www.portugal.gov.pt> ou <http://www.pcm.gov.pt>]

<i>Digesto</i> [http://www.digesto.net]	O Digesto é o organismo responsável pela gestão do sistema Integrado para o Tratamento da Informação Jurídica, que visa o tratamento da informação legislativa, regulamentar e doutrinária do ordenamento jurídico português, destinado a apoiar o Governo bem como a comunidade jurídica do sector público e privado.
---	--



3.6. Entidades da Sociedade Civil

O desenvolvimento da Sociedade da Informação envolve também parcerias entre os sectores público e privado, sendo este último o verdadeiro motor do seu desenvolvimento. Deste modo, interessa salientar algumas entidades mais representativas da sociedade civil no processo de desenvolvimento da Sociedade da Informação: de forma transversal, ou em áreas como o comércio electrónico, as comunicações e as tecnologias da informação.

Apresenta-se de seguida o retrato sumário de algumas das entidades¹³ mais representativas da sociedade civil no processo de desenvolvimento da Sociedade da Informação: de forma transversal, ou em áreas como o comércio electrónico, as comunicações e as tecnologias da informação.



Associação de Comerciantes e Instaladores de Sistemas de Telecomunicações (ACIST) [<http://www.acist.pt/>]

A ACIST é uma associação sem fins lucrativos de âmbito nacional, datando a sua constituição de 21 de Novembro de 1994; tem como objectivos principais a defesa e promoção dos interesses colectivos do sector de actividade que representa (artº 3 dos Estatutos), ou seja, dos seus associados, como por exemplo:

- Representar as entidades associadas e defender os seus direitos e legítimos interesses.
- Coordenar, orientar e apoiar bom entendimento e solidariedade entre os seus membros.
- Criar e manter serviços de interesse e utilização comum.
- Participar na celebração de convenções colectivas de trabalho na resolução de conflitos sociais nos termos que a lei terminar.
- Contribuir para a formação e apoio empresarial entre as associadas, promover e organizar seminários, conferências, reuniões de informação, acções de sensibilização para os seus membros.
- Editar publicações de interesse geral ou particular para o sector.

A dimensão das empresas que representa é de pequeno e médio porte, constituindo-se assim como um motor no poder negocial nas empresas, no seu fortalecimento e incentivo à actualização

¹³ As entidades a seguir identificadas e sumariamente caracterizadas não representam certamente a totalidade do conjunto das entidades a considerar neste contexto. A escolha para a sua colocação em eventual detrimento de outras resulta da necessidade de garantir, num documento de diagnóstico, uma relação de equilíbrio entre as competências evidenciadas por cada entidade e a amplitude dos impactos daquelas competências no desenvolvimento da Sociedade da Informação.



permanente ao nível das novas tecnologias e da informação, tornando-as capazes de concorrer com os agentes económicos.

Neste contexto, a ACIST vem lançando um conjunto de iniciativas importantes, destacando-se:

- Edição regular da revista TELEFORUM,
- Colaboração com a ETSA (*European Telecommunication Services Association*) em projectos europeus de cooperação, intercâmbio;
- Certificação de empresas, nomeadamente nas áreas de CTI (Telefonia Integrada ao Computador) e Qualif'Com (Qualificação Voluntária das Empresas de Telecomunicações).

**Associação de Comércio Electrónico em Portugal (ACEP)**

[<http://www.portugalacep.org>]

A Associação de Comércio Electrónico em Portugal tem por missão o estudo, a discussão, a análise e a promoção das diversas formas de Comércio Electrónico, constituindo um fórum independente para o seu debate, potenciação, promoção, generalização e dignificação do Comércio Electrónico em Portugal.

A ACEP é uma associação independente, disponível para colaborar com cidadãos e empresas no desenvolvimento de actividades de:

- Divulgação, promoção e debate sobre o E-Business;
- Esclarecimento e aconselhamento jurídico e normativo;
- Validação de processos e soluções;
- Testes de segurança e privacidade - credenciação e acreditação;

**Associação Nacional das Empresas de Tecnologias da Informação e Electrónica (ANETIE)** [<http://www.anetie.pt>]

A ANETIE posiciona-se como entidade representante do sector das TIC, prosseguindo os objectivos específicos seguintes:

- Colaborar na definição das políticas nacionais para o sector e sub-sectores;
- Promover a cooperação entre empresas de base tecnológica
- Mobilizar apoios para a internacionalização da oferta portuguesa nas TIE;
- Apoiar as acções que visem a criação de empresas neste sector e que reforcem a competência nacional;
- Fomentar o aparecimento de capital-semente em Portugal neste sector.

As principais iniciativas desenvolvidas pela ANETIE desenvolvem-se nas áreas seguintes:



- Acções para a promoção e divulgação das empresas nacionais das TIE, a nível interno e externo;
- Acções conducentes à articulação das políticas do Governo com o desenvolvimento das empresas nacionais de base tecnológica das TIE
- Acções para a criação de projectos nacionais envolvendo a Administração Pública, a Comunidade Científica e as Empresas Nacionais do Sector das TIE.

Associação Portuguesa para o Desenvolvimento das Comunicações (APDC) [<http://www.apdc.pt>]

A APDC tem fins predominante científicos e culturais, visando promover e contribuir para o estudo e a divulgação da realidade e perspectivas das comunicações e das novas tecnologias e o seu impacto na economia e na sociedade portuguesas.

Constituem atribuições essenciais da APDC:

- Contribuir para o estudo científico, o debate e a divulgação dos problemas das comunicações e de outras ciências afins, suscitando ideias que favoreçam a investigação e o desenvolvimento tecnológica;
- Colaborar com organismos, empresas e instituições universitárias e não universitárias;
- Promover o aperfeiçoamento científico e profissional dos seus associados;
- Promover a permuta de informações sobre as novas tecnologias entre instituições afins e os seus associados;
- Promover iniciativas orientadas para o debate sobre experiências e inovações introduzidas no campo da investigação científica e tecnológica, através do intercâmbio de actividades e serviços com associações similares ou afins, nacionais e estrangeiras, organizando congressos, colóquios, seminários, grupos de estudo e participando em encontros internacionais e projectos comuns;
- Exercício de quaisquer outras actividades de carácter eminentemente cultural ou científico que a Assembleia Geral entenda dever prosseguir.



Associação Portuguesa para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (APDSI) [<http://www.apdsi.pt>]

A Associação tem por objecto a promoção e o desenvolvimento da Sociedade da Informação e do Conhecimento em Portugal.



Para a prossecução do seu objecto, a Associação poderá desenvolver todas as actividades que julgue necessárias ou convenientes, nomeadamente:

- Informar, aconselhar e apelar para o Estado em questões políticas e legais relativas à Sociedade da Informação e do Conhecimento;
- Informar os cidadãos, empresas e outras entidades em questões relativas à Sociedade da Informação e do Conhecimento;
- Contribuir para o combate à info-exclusão;
- Apoiar e desenvolver actividades que façam chegar os benefícios da Sociedade da Informação ao maior número possível de cidadãos;
- Promover e dinamizar projectos de utilidade pública no âmbito da Sociedade da Informação e do Conhecimento;
- Participar em associações, cooperativas, sociedades ou outras pessoas colectivas, desde que tal participação se mostre necessária ou conveniente para a prossecução dos fins da Associação;
- Subscrever protocolos e acordos com quaisquer entidades que se disponham a colaborar e prosseguir os fins da Associação.

Associação para o Desenvolvimento do Teletrabalho (APDT)

[\[http://www.apdt.org\]](http://www.apdt.org)

A APDT é uma associação sem fins lucrativos que se dedica à promoção e desenvolvimento do teletrabalho, nomeadamente:

- Promoção do teletrabalho no contexto do crescimento da economia e da criação de empregos;
- Apoio aos seus Associados no processo de criação do respectivo plano de negócio, nomeadamente a nível de pesquisas de mercado e de formas de publicidade e promoção do mesmo;
- Promoção e incentivo do contacto entre os Associados e as entidades que possam fornecer formação específica na área para a qual os seus Associados se encontrem vocacionados;
- Promoção de seminários e conferências sobre o teletrabalho, providenciando o suporte para as necessárias trocas de ideias e experiências entre os Associados;
- Divulgação periódica das diversas iniciativas locais, regionais ou nacionais efectuadas e ou a efectuar no âmbito da promoção e apoio ao teletrabalho;
- Promoção do relacionamento com Associações nacionais e estrangeiras que visem prosseguir as mesmas finalidades.



Associação Portuguesa para a Promoção do Multimédia em Portugal (APMP) [<http://www.apmp.pt/>]

A Associação para a Promoção do Multimédia em Portugal (APMP) é uma associação privada sem fins lucrativos que representa um conjunto diversificado de associados que integram os vários domínios da cadeia de valor da indústria multimédia: produtores de conteúdos, operadores de telecomunicações, editores, empresas de comunicação social, empresas de publicidade, investigadores e estabelecimentos de ensino.

A Associação tem desenvolvido acções concretas com vista à dinamização e reforço da competitividade do multimédia português, a diversos níveis:

- Ao Nível da Formação de Quadros:
 - Organização de Jantares Debate temáticos;
 - Acções de formação para os profissionais do sector;
 - Acções de formação de profissionais para o sector, através do primeiro curso “Jovens Técnicos para a Indústria Multimédia” que visou formar jovens técnicos qualificados para responder às necessidades específicas das empresas deste sector;
 - Acção de Combate à Info-Exclusão através de uma acção alargada a nível nacional com sessões de formação destinadas a potenciais info-excluídos;
 - Protocolos de Colaboração com Universidades e Escolas Profissionais.
- Ao Nível das Relações Internacionais (a Associação tem procurado apoiar as empresas, em estreita colaboração com o ICEP e outras instituições):
 - Realização de *Missões Empresariais*; As missões empresariais são um importante instrumento para que as empresas possam conhecer melhor outros mercados e para que dêem a conhecer os seus produtos e serviços. São igualmente espaços privilegiados para benchmarking e para o estabelecimento de parcerias comerciais;
 - Apoio à participação das empresas em feiras internacionais do sector que permitam posicionar a indústria multimédia nacional nesses mercados, dinamizando parcerias e dando a conhecer os produtos e serviços do multimédia português;
 - Programa de Transferência de Know-How, resultante de um protocolo de cooperação entre o Ministério da Economia e a Associação; o Programa visa:
 - Permitir a transferência de know-how na concepção, desenvolvimento, distribuição e marketing de produtos ou serviços multimédia interactivos, de empresas, universidades e centros de investigação estrangeiros para empresas portuguesas, tendo em vista o aumento da competitividade da indústria multimédia nacional;
 - Favorecer a criação de plataformas multinacionais de cooperação com a participação de empresas de forma a apoiar a internacionalização da indústria multimédia nacional;



- Possibilitar uma melhoria qualitativa na produção multimédia nacional, nomeadamente nos seus pontos mais fracos como sejam gestão de projectos, controle de qualidade, distribuição e marketing.
- Participação em Redes Europeias. A Associação integrou duas redes europeias: o Midas-net e o Magnet;
 - A midas-net é uma rede de apoio e demonstração de informação multimédia que visa: estimular a procura e aumentar a sensibilização entre grupos alvo específicos. A midas-net opera desde Janeiro de 1997 e é composta por 23 Nós em 18 países o que permite uma valiosa transferência de experiências e know-how a nível europeu.
 - A rede Magnet é uma rede de 15 associações congéneres que trabalham em conjunto para o desenvolvimento da indústria e mercados multimédia nos seus países.
- Ao Nível da Informação e Comunicação (a Associação funciona como um observatório do mercado a nível nacional e internacional, disponibilizando um boletim semanal com informação do sector e liderando estudos nacionais, retrospectivos e prospectivos);
- Ao Nível do Marketing e Promoção (no âmbito da sua actuação junto do mercado, a Associação procura sensibilizar para a importância das novas tecnologias da informação e da comunicação e do multimédia em Portugal, reforçando a imagem de qualidade e competitividade dos produtos e serviços multimédia nacionais).



Associação Portuguesa de Multimédia (APM)

[<http://www.imultimedia.pt/apm/>]

A APM foi criada em 1994 para defender e dinamizar a actividade das empresas e outras organizações relacionadas com o sector multimédia. Promove o estabelecimento de intercâmbios nacionais e internacionais entre as organizações do sector. Pretende, entre outros objectivos, dinamizar estruturas que contribuam para o desenvolvimento da capacidade de produção nacional em multimédia e respectiva distribuição.

Entre os principais objectivos de actuação contam-se os seguintes:

- Dinamização das empresas e outras organizações directamente relacionadas com o sector multimédia;
- Promoção, difusão e desenvolvimento dos sistemas e tecnologias multimédia;
- Promoção das actividades de I&DT no domínio dos sistemas multimédia;
- Promoção e organização de congressos, estudos, debates, concursos, exposições e outras iniciativas de formação e qualidade que valorizem o campo do multimédia;
- Criação de meios de edição e divulgação sobre a situação e desenvolvimento do sector, em termos nacionais e internacionais;
- Realização de acordos de cooperação com instituições nacionais e estrangeiras que actuem em áreas de interesse para a APM e para a prossecução dos seus fins.



Associação dos Operadores de Telecomunicações (APRITEL) [<http://www.apritel.org>]

A APRITEL é uma associação formada pelos operadores de telecomunicações.

Os principais fins de actuação da APRITEL são os seguintes:

- Contribuir para o desenvolvimento do sector das Telecomunicações em Portugal, através do recurso a estudos, seminários, acções de divulgação e outras actividades;
- Apoiar a melhoria da qualidade da oferta de Telecomunicações aos consumidores, promovendo novos e melhores serviços e informando o público das vantagens e potencialidades desta área de actividade;
- Assegurar o diálogo e as trocas de experiências entre os diversos operadores de telecomunicações e destes com os poderes públicos, nomeadamente os órgãos nacionais de regulação do sector, da concorrência em geral e, bem assim, com as associações de consumidores e, de um modo geral, com todos os interessados nesta actividade;
- Promover contactos com operadores de outros países, bem como com associações congéneres e organismos internacionais, nomeadamente comunitários;
- Pugnar pela liberalização progressiva do sector das Telecomunicações em Portugal;
- Fomentar a criação de condições que facilitem a eficiente interligação entre operadores, de uma forma justa e adequada;
- Promover a instauração de condições para o funcionamento eficiente de um mercado de Telecomunicações e para a existência de uma sã concorrência no mercado.



FUNDAÇÃO PORTUGUESA DAS COMUNICAÇÕES

Fundação Portuguesa das Comunicações (FPC)

[<http://www.fpc.pt/>]

A Fundação Portuguesa das Comunicações é uma instituição especialmente vocacionada para estudar, conservar e divulgar o património das Comunicações, a sua evolução histórica e as novas tecnologias do Sector.

A Fundação Portuguesa das Comunicações desenvolve a actividade de Cooperação Internacional a dois níveis: um primeiro, em ligação com os Instituidores, procurando tirar vantagem das sinergias de tal associação; num segundo, por via de protocolos a estabelecer directamente entre a Fundação e outras Instituições.

Quanto ao primeiro nível, a Fundação Portuguesa das Comunicações é um parceiro privilegiado dos Instituidores para o apoio a acções de formação especializada, organizando estágios e cursos de formação ou pós-graduação, dirigidos a bolseiros de países com os quais os Instituidores pretendam colaborar no desenvolvimento de competências no sector das comunicações.

Quanto ao segundo nível, a Fundação Portuguesa das Comunicações pretende desenvolver, com outras Instituições congéneres o intercâmbio de exposições, de peças patrimoniais e de estudos enquadrados no âmbito da organização, bem como a disponibilização dos respectivos acervos para a realização de trabalhos de pesquisa.

***Secção de Direito das Novas Tecnologias de Informação e Comércio Electrónico da Ordem dos Advogados***

A Comissão de Legislação da Ordem dos Advogados tem a função de acompanhar o processo legislativo, fazendo análise crítica e propondo alterações quando oportuno. Está dividida em várias secções temáticas.

Neste âmbito, foi recentemente criada a Secção de Direito das Novas Tecnologias de Informação e Comércio Electrónico, que se dedica a analisar o Direito nesta área em particular, promovendo a discussão e o debate sempre que necessário e emitindo pareceres, quando se justifique. A Secção é composta por advogados com especial ligação a esta temática e é coordenada pelo Dr. Manuel Lopes Rocha.



Índice de Figuras

Figura 3.1. Marcos no desenvolvimento da Sociedade da Informação 3

Figura 3.2. Nova estrutura orgânica direccionada para a Sociedade da Informação..... 12



Índice de Tabelas

Tabela 3.1. Países analisados no âmbito do <i>benchmarking</i> internacional	5
Tabela 3.2. Principais Conclusões do Estudo de <i>benchmarking</i>	5
Tabela 3.3. Agrupamento das estruturas de <i>governance</i> identificadas	6
Tabela 3.4. Classificação das estruturas de <i>governance</i> por país	6
Tabela 3.5. Coordenação orgânica dos projectos de Governo Electrónico.....	7
Tabela 3.6. Formas como os Governos definem e implementam a política de <i>eProcurement</i>	7
Tabela 3.7. Formas como os Governos definem e implementam a política de promoção e nos conteúdos da Sociedade da Informação.....	8
Tabela 3.8. Formas como os Governos definem e implementam a política de desenvolvimento do Comércio Electrónico.....	8
Tabela 3.9. Pontos Fortes e Pontos Fracos da Estrutura Orgânica para a Sociedade da Informação no período 2000 – 2002	10
Tabela 3.10. Objectivos da estrutura orgânica para a Sociedade da Informação, aprovada em Novembro de 2002	13